

Descritivo de Processo

DP 02.00

Alocação dos Investimentos

	ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRITIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

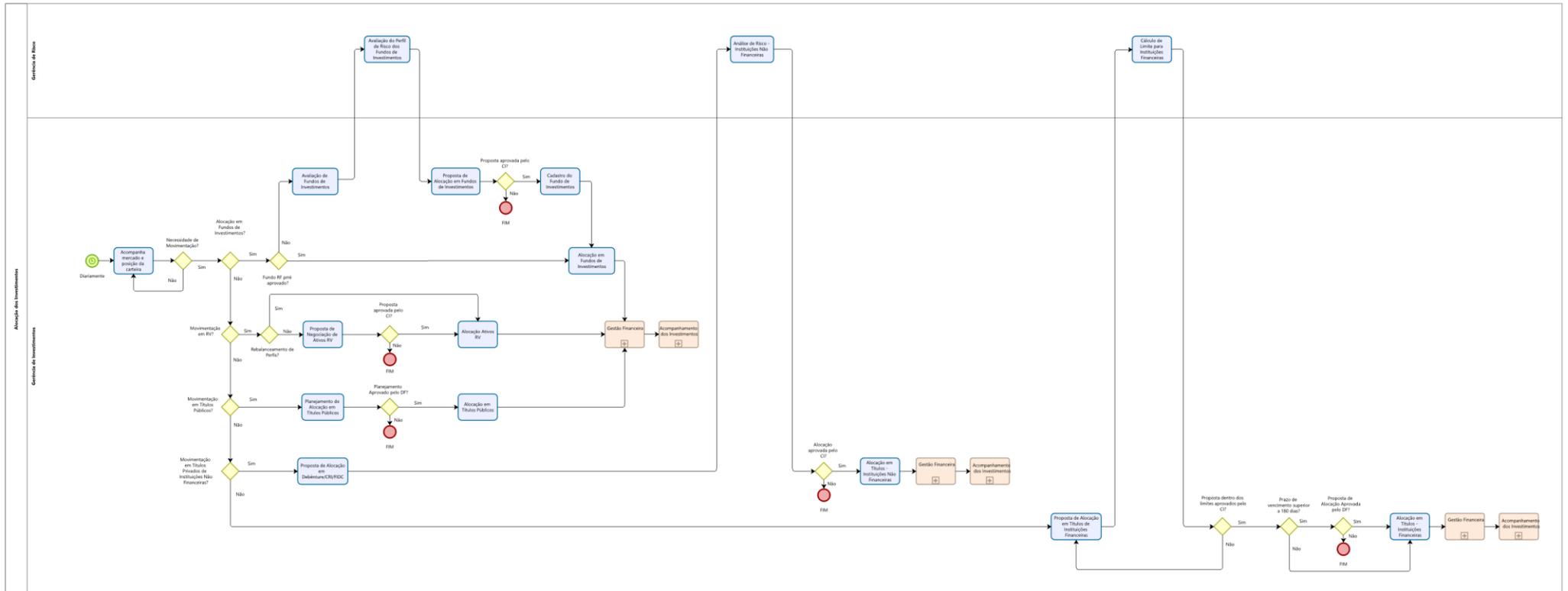
Índice

Item	Página
1. Fluxograma do Processo – Alocção dos Investimentos	4
2. Subprocessos	5
2.1. <input type="checkbox"/> Acompanhamento Mercado e Posição da Carteira	5
2.1.1. Descritivo	5
2.1.2. Fluxograma	9
2.2. <input type="checkbox"/> Avaliação de Fundos de Investimentos - Seleção	10
2.2.1. Descritivo	11
2.2.2. Fluxograma	15
2.3. <input type="checkbox"/> Avaliação do Perfil de Risco dos Fundos de Investimentos - Seleção	16
2.3.1. Descritivo	16
2.3.2. Fluxograma	22
2.4. <input type="checkbox"/> Proposta de Alocção em Fundos de Investimentos	23
2.4.1. Descritivo	23
2.4.2. Fluxograma	27
2.5. <input type="checkbox"/> Cadastro de Fundo de Investimentos	28
2.5.1. Descritivo	28
2.5.2. Fluxograma	31
2.6. <input type="checkbox"/> Alocção em Fundos de Investimentos	32
2.6.1. Descritivo	32
2.6.2. Fluxograma	36
2.7. <input type="checkbox"/> Proposta de Negociação de Ativos Renda Variável	37
2.7.1. Descritivo	37
2.7.2. Fluxograma	40
2.8. <input type="checkbox"/> Alocção em Renda Variável	41
2.8.1. Descritivo	41
2.8.2. Fluxograma	46
2.9. <input type="checkbox"/> Planejamento de Alocção em Títulos Públicos	47
2.9.1. Descritivo	47
2.9.2. Fluxograma	50
2.10. <input type="checkbox"/> Alocção em Títulos Públicos	51
2.10.1. Descritivo	51
2.10.2. Fluxograma	55
2.11. <input type="checkbox"/> Proposta de Alocção em Títulos Privados - Instituições Não Financeiras (Debênture/CRI/FIDC)	56
2.11.1. Descritivo	56
2.11.2. Fluxograma	61

	ALOCAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRIPTIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

2.12.	<input type="checkbox"/>	Análise de Risco - Instituições Não Financeiras (Debênture/CRI/FIDC)	62
2.12.1.		Descritivo	62
2.12.2.		Fluxograma.....	65
2.13.	<input type="checkbox"/>	Alocação em Títulos - Instituições Não Financeiras (Debênture/CRI/FIDC)	66
2.13.1.		Descritivo	66
2.13.2.		Fluxograma.....	70
2.14.	<input type="checkbox"/>	Cálculo de Limites para Instituições Financeiras	71
2.14.1.		Descritivo	71
2.14.2.		Fluxograma.....	75
2.15.	<input type="checkbox"/>	Proposta de Alocação em Título Privado – Instituições Financeiras (CDB/LF/DPGE)	76
2.15.1.		Descritivo	76
2.15.2.		Fluxograma.....	79
2.16.	<input type="checkbox"/>	Alocação em Título Privado – Instituições Financeiras (CDB/LF/DPGE) .	80
2.16.1.		Descritivo	80
2.16.2.		Fluxograma.....	84

1. Fluxograma do Processo – Alocação dos Investimentos



	ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRITIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

2. Subprocessos

2.1. Acompanhamento Mercado e Posição da Carteira

2.1.1. Descritivo

Objetivo

Consiste em avaliar o momento ideal para realizar as operações financeiras de alocação ou resgate, por meio de análise da posição da carteira de investimentos e do mercado financeiro e avaliação do cenário econômico, no intuito de atender a demanda de investimentos da Previdência Usiminas.

Área Responsável

Gerência de Investimentos

Áreas Intervenientes

Tesouraria

Entradas

Entrada 1: Processo "Gestão Financeira" (Tesouraria): Fluxo Diário de Disponibilidade de Recursos por Plano;

Entrada 2: Processo "Planejamento dos Investimentos": Estudo de ALM e Cash Flow Matching;

Entrada 3: Processo "Acompanhamento dos Investimentos" – Atividade "Acompanhamento de Enquadramento": decisão sobre enquadramento do Comitê de Investimentos;

	ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRIPTIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

Entrada 4: Processo "Acompanhamento dos Investimentos" – Atividade "Consolidação das Informações das Carteiras de Investimentos": posição das carteiras de investimentos consolidada;

Entrada 5: Processo "Acompanhamento dos Investimentos" – Atividade "Acompanhamento da Carteira de Investimentos": desempenho da carteira de investimentos;

Entrada 6: Mercado Financeiro: Indicadores econômicos.

Sistemas Utilizados

Sistema Cardeal

Regras/Critérios Relevantes

Movimentações dentro dos limites estabelecidos pelo Comitê de Investimentos (até R\$ 200.000,00) devem ser realizadas diretamente pela Tesouraria nos Fundos de Renda Fixa pré-aprovados.

Normatização Interna

Políticas de Investimentos

Política de Competências e Alçadas

Periodicidade de Execução

Diária

Responsabilidades

	ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRIPTIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

Cabe à Diretoria Financeira gerir o processo de aplicação/resgate de recursos da Previdência Usiminas.

Cabe à Gerência de Investimentos gerenciar o processo de aplicação dos recursos disponíveis e/ou resgate.

Cabe à Tesouraria a elaboração do Fluxo Diário de Disponibilidade e a movimentação em Fundos de Renda Fixa pré-aprovados, dentro dos limites estabelecidos pelo Comitê de Investimentos.

Procedimentos

Gerência de Investimentos

- Recebe da Tesouraria o Fluxo Diário de Disponibilidade de Recursos por Plano de Benefícios e/ou a necessidade de resgate para pagamento de despesa acima do limite estabelecido pelo Comitê de Investimentos que a própria Tesouraria pode operar;
- Verifica a necessidade de atendimento aos fluxos de pagamentos de curto e médio prazo;
- Realiza o levantamento do valor aplicado por instituição financeira em cada plano, via sistema de renda fixa – Cardeal;
- Verifica os limites técnicos disponíveis;
- Recebe a posição dos ativos da custódia;
- Efetua o acompanhamento do mercado bursátil, através de sistema disponibilizado por empresa prestadora de serviços de divulgação de informações;
- Efetua análise dos mercados financeiro e de capitais e o acompanhamento de limites de investimentos;
- Efetua análises das curvas de juros, da necessidade de recursos para cobertura de despesas de curto e médio prazo, dos riscos envolvidos, da necessidade de atendimento de alocações estratégicas e/ou táticas;

	ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRIPTIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

- Analisa as informações obtidas e define a movimentação pretendida de investimento ou desinvestimento de acordo com as políticas de investimentos e as demandas da Entidade.

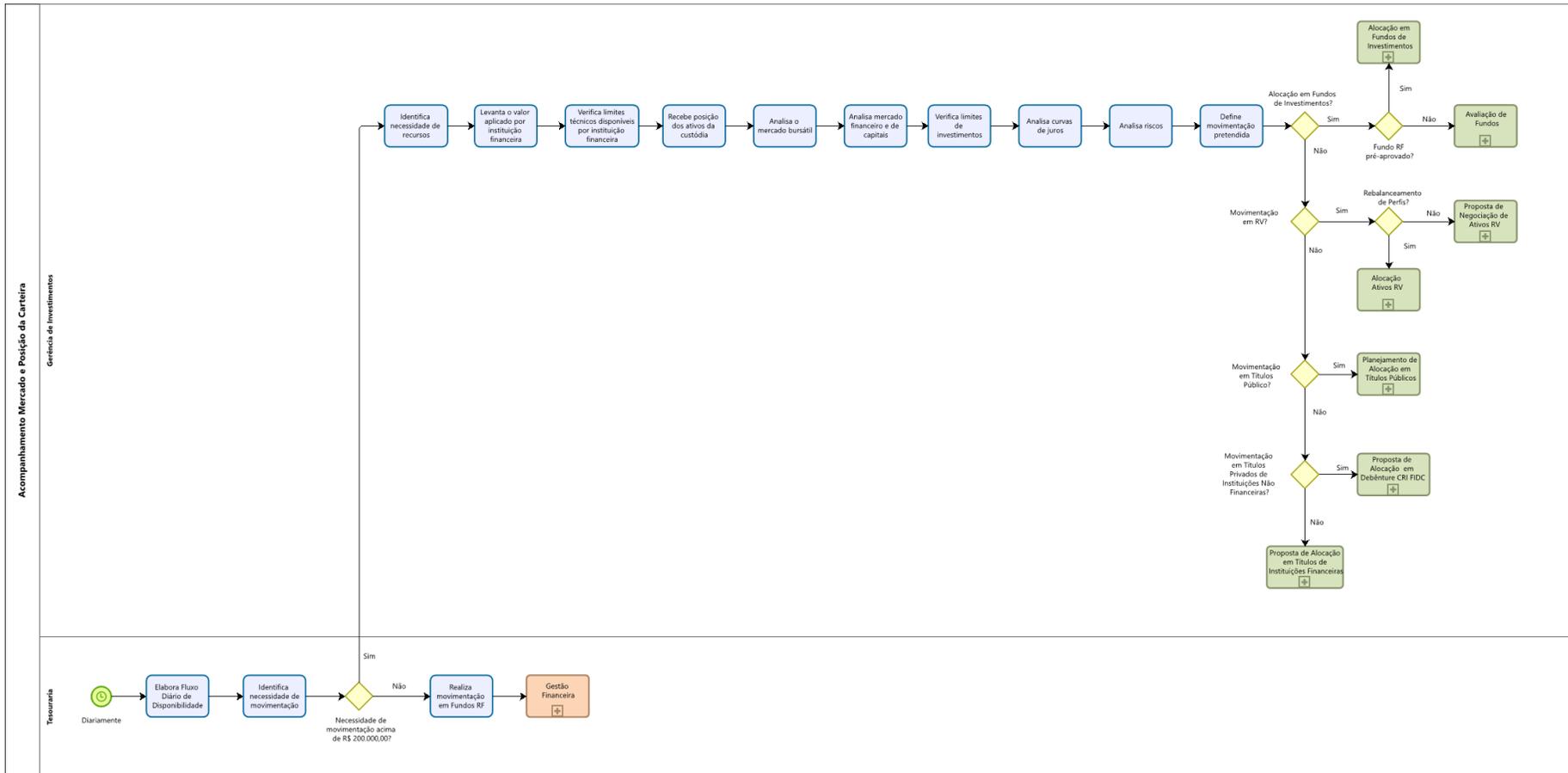
Tesouraria

- Elabora Fluxo Diário de Disponibilidade de Recursos por Plano de Benefícios;
- Identifica necessidade de resgate para pagamento de despesa acima do limite estabelecido pelo Comitê de Investimentos que a própria Tesouraria pode operar;
- Realiza movimentação em Fundos de Renda Fixa pré-aprovados, caso a movimentação necessária esteja dentro dos limites estabelecidos pelo Comitê de Investimentos;
- Envia informações levantadas para a Gerência de Investimentos.

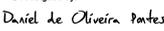
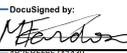
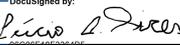
Saídas

- Saída 1: Atividades "Alocação em Fundos de Investimentos" e "Avaliação de Fundos de Investimentos – Seleção": definição da movimentação pretendida - Fundos;
- Saída 2: Atividade "Proposta de Alocação de Ativos RV": definição da movimentação pretendida - RV;
- Saída 3: Atividade "Planejamento de Alocação em Títulos Públicos": definição da movimentação pretendida – Títulos Públicos;
- Saída 4: Atividade "Proposta de Alocação em Instituições Não Financeiras - Debênture/CRI/FIDC": definição da movimentação pretendida - Debênture/CRI/FIDC;
- Saída 5: Atividade "Proposta de Alocação em Instituições Financeiras - CDB/LF/DPGE": definição da movimentação pretendida - CDB/LF/DPGE.

2.1.2. Fluxograma



	ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRIPTIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

RESPONSÁVEIS		ASSINATURA
ELABORAÇÃO	Gabriel Barbosa de Sá	<small>DocuSigned by:</small>  <small>2D38FA2B69DCAF8...</small>
CONFERÊNCIA	Daniel de Oliveira Pontes	<small>DocuSigned by:</small>  <small>E8A3A24C3C3C49C...</small>
	Bruno Mineiro Ribeiro	<small>DocuSigned by:</small>  <small>E9C2B5B6001402...</small>
	Marco Túlio Freire Cardoso	<small>DocuSigned by:</small>  <small>1B2F8500F741839...</small>
	Sérgio Carvalho Campos	<small>DocuSigned by:</small>  <small>EA4E5E8FC3A84B1</small>
CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA	Lúcio de Lima Pires	<small>DocuSigned by:</small>  <small>550001403000406...</small>
	Hubner Nazario Braga	<small>DocuSigned by:</small>  <small>5513A020C6041...</small>

	ALOCAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRITIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

2.2. Avaliação de Fundos de Investimentos - Seleção

2.2.1. Descritivo

Objetivo

Consiste em avaliar quantitativamente e qualitativamente os fundos de renda fixa, renda variável, participações, multimercado, imobiliário e exterior, realizando análises financeiras e de desempenho, com o objetivo de assegurar que os recursos da Entidade estejam alocados nos melhores fundos de mercado. Essas análises têm por objetivo compor o processo de seleção de fundos de investimentos para a carteira de ativos dos planos de benefícios e do plano de gestão administrativa, observada a legislação pertinente, inclusive a IN nº 12 de 21 de janeiro de 2019, e as restrições contidas nas respectivas Políticas de Investimentos.

Área Responsável

Gerência de Investimentos

Áreas Intervenientes

Gerência de *Compliance* e Governança

Gerência de Riscos

Entradas

Entrada 1: Atividade "Acompanhamento de Mercado e Posição da Carteira": definição de movimentação pretendida - Fundos;

	ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRITIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

Entrada 2 – ANBIMA e Sistema Económica: Fundos disponíveis no mercado e ranking de gestão; Indicadores de desempenho e de riscos;

Entrada 3 – Emissor da Oferta: Informações da Oferta;

Sistemas Utilizados

Sistema Económica

Regras/Critérios Relevantes

A avaliação dos fundos deverá ser realizada com base nos critérios, premissas e metodologias de avaliação aprovadas pelo Comitê de Investimentos.

Outros critérios podem ser estabelecidos pela Gerência de Investimentos, a depender da estratégia ou mandato em análise que serão fundamentados em parecer técnico e aprovados pelo Comitê de Investimentos.

O resultado do processo da Avaliação de Fundos, realizado pela Gerência de Investimentos, será submetido à apreciação do Comitê de Investimentos, juntamente com o resultado da Avaliação de Perfil de Risco emitido pela Gerência de Riscos, como também com o parecer da área jurídica, caso necessário.

O processo de seleção e avaliação, na contratação de fundos, deve ser conduzido de forma transparente, observados os critérios definidos pelo Comitê de Investimentos da entidade e os princípios de melhores práticas em investimentos.

Normatização Interna

	ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRIPTIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

Políticas de Investimentos

Critérios, Metodologias e Premissas de Análise de Fundos de Investimentos

Regimento Interno do Comitê de Investimentos

Periodicidade de Execução

Sob Demanda

Responsabilidades

Cabe à Gerência de Investimentos gerir o processo de seleção e avaliação dos fundos de investimentos. Quando o processo de seleção for terceirizado, a Gerência de Investimentos e a Gerência de Riscos acompanharão todas as etapas do trabalho, mantendo o Comitê de Investimentos informado.

Cabe à Gerência de Investimentos realizar o processo Avaliação de Fundos de Investimentos nos aspectos quantitativos e qualitativos, conforme regras aprovadas pelo Comitê de Investimentos e seguindo a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 558 de 2015, que dispõe sobre o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários.

Cabe a Gerência de Riscos realizar o processo Avaliação de Fundos de Investimentos nos aspectos qualitativos, conforme regras aprovadas pelo Comitê de Investimentos e seguindo a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 558 de 2015, que dispõe sobre o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários.

Cabe à Gerência de *Compliance* e Governança acompanhar o processo de seleção e avaliação de fundos, nos aspectos relacionados à conformidade das disposições contidas na Instrução Normativa nº 12, de 21 de janeiro de 2019.

	ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRITIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

Procedimentos

Gerência de Investimentos

- A partir de identificação de movimentação pretendida em Fundos de Investimentos, inicia o processo de Avaliação de Fundos;
- Recebe material publicitário da oferta de fundos fechados;
- Obtém lista de fundos disponíveis no mercado, consultando a base de dados da ANBIMA, sistema Economática;
- Elabora proposta de parâmetros a serem observados na seleção (filtros);
- Define a amostra de fundos a ser trabalhada;
- Efetua o tratamento dos dados com base em critérios que avaliam, além do desempenho, os indicadores de risco dos fundos;
- Define pesos a serem utilizados para os indicadores e para as janelas de tempo;
- Realiza a avaliação dos Fundos, seguindo os critérios mínimos descritos abaixo:

a) Fundos Exclusivos:

- ✓ Histórico da gestão em fundos similares;
- ✓ Histórico de rentabilidade de fundos similares;
- ✓ Experiência do gestor no relacionamento com Entidades Fechadas de Previdência Privada, dentre outros.

b) Fundos Abertos:

- ✓ Histórico da gestão em fundos similares;
- ✓ Patrimônio Líquido superior a R\$ 100 milhões;
- ✓ Custos incorridos;
- ✓ Histórico mínimo de 12 meses;
- ✓ Análise do retorno, desvio padrão, prêmio sobre o benchmark, dentre outros;
- ✓ Experiência do gestor no relacionamento com Entidades Fechadas de Previdência Privada, dentre outros.

c) Fundos Fechados:

- ✓ Histórico da gestão em fundos similares;

	ALOCAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRIPTIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

- ✓ Patrimônio Líquido superior a R\$ 100 milhões;
- ✓ Custos incorridos;
- ✓ Experiência do gestor no relacionamento com Entidades Fechadas de Previdência Privada, dentre outros;
- ✓ Pontos fortes;
- ✓ Pontos fracos.

- Elabora o ranking dos Fundos avaliados;
- Encaminha o ranking dos Fundos para Gerência de Riscos e solicita análise de risco;
- Elabora relatório qualitativo dos Fundos previamente classificados.

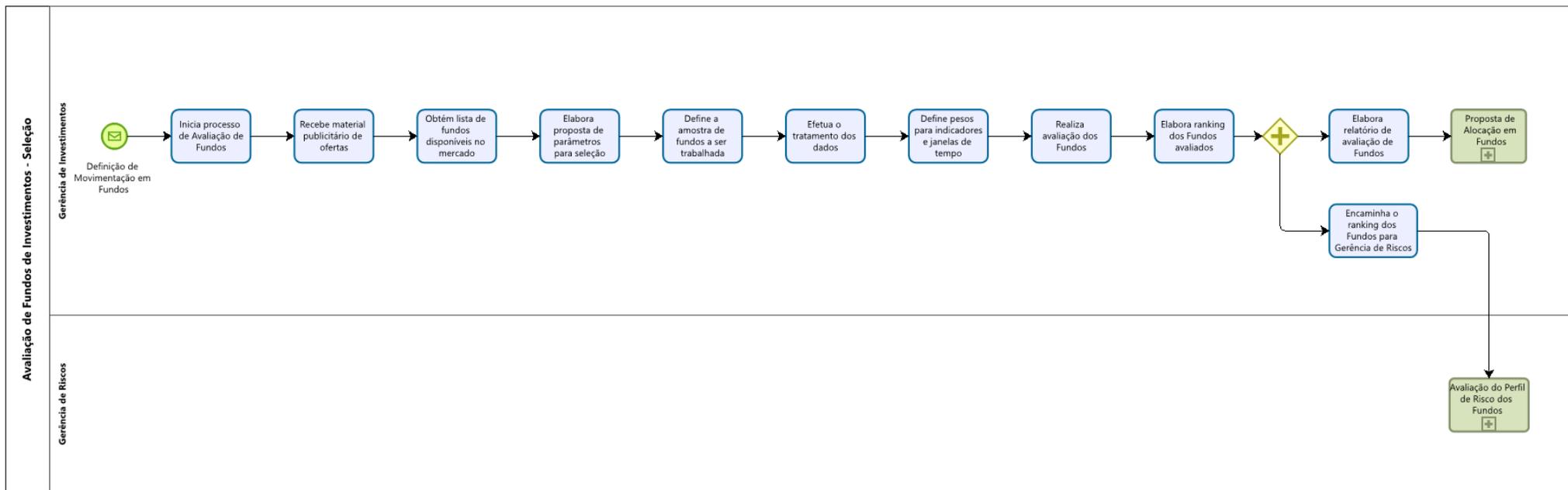
Saídas

Saída 1: Atividade "Avaliação do Perfil de Risco dos Fundos": ranking de Fundos;

Saída 2: Comitê de Investimentos: Relatório de Avaliação de Fundos;

Saída 3: Atividade "Proposta de Alocação em Fundos": Relatório de Avaliação de Fundos.

2.2.2. Fluxograma



	ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRIPTIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

RESPONSÁVEIS		ASSINATURA
ELABORAÇÃO	Gabriel Barbosa de Sá	DocuSigned by: GABRIEL BARBOSA DE SA
CONFERÊNCIA	Daniel de Oliveira Pontes	DocuSigned by: Daniel de Oliveira Pontes
	Brendon Lucas Mendes	DocuSigned by: Brendon Lucas Di Campos Mendes
APROVAÇÃO	Marco Túlio Freire Cardoso	DocuSigned by: M Cardoso
ANUÊNCIA	Sérgio Carvalho Campos	DocuSigned by: Sergio Carvalho Campos
	Roberto Luis Prosdocimi Maia	DocuSigned by: Roberto Luis Prosdocimi Maia
CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA	Hubner Nazario Braga	DocuSigned by: HUBNER NAZARIO BRAGA
	Alessander Luis Brito	DocuSigned by: Alessander Luis Brito

	ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRITIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

2.3. Avaliação do Perfil de Risco dos Fundos de Investimentos - Seleção

2.3.1. Descritivo

Objetivo

Consiste em avaliar o perfil de risco dos fundos de renda fixa, renda variável, participações, multimercado, imobiliário e exterior, realizando análises conforme critérios qualitativos: Estrutura Organizacional; Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance; Processos Operacionais; Nota de Agência de Rating e Divulgação de Informações. Essas análises têm por objetivo compor o processo de seleção de fundos de investimentos para a carteira de ativos dos planos de benefícios e do plano de gestão administrativa, observada a legislação pertinente, inclusive a IN nº 12 de 21 de janeiro de 2019, e as restrições contidas nas respectivas Políticas de Investimentos.

Área Responsável

Gerência de Riscos

Áreas Intervenientes

Gerência de Investimentos

Gerência de *Compliance* e Governança

Entradas

Entrada 1: Atividade "Avaliação de Fundos": ranking de Fundos;

Entrada 2: Gestores de Fundos: Formulário de Pesquisa;

	ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRITIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

Entrada 3 – Site CVM: Regulamento do fundo, informações sobre cadastro do gestor e administrador;

Entrada 4 - Gerência de *Compliance* e Governança: Parecer de conformidade em relação aos procedimentos e resultados apresentados pela Gerência de Investimentos e Gerência de Riscos em relação aos Fundos (Instrução Normativa nº 12, de 21 de janeiro de 2019).

Sistemas Utilizados

N/A

Regras/Critérios Relevantes

Para a emissão do parecer de conformidade, deve ser verificado o Art. 2º da IN nº 12/2019:

"VIII - verificar se administrador de carteira de valores mobiliários adere a códigos de autorregulação e códigos de ética e conduta que incentivem boas práticas de mercado, transparência e padrões éticos na administração de carteira de valores mobiliários.

§ 2º O membro de diretoria ou conselho deliberativo da EFPC deve formalizar ao conselho deliberativo a existência de qualquer potencial conflito de interesse quando da seleção do prestador de serviço de administração de carteiras de valores mobiliários."

O processo de seleção e avaliação, na contratação de fundos, deve ser conduzido de forma transparente, observados os critérios definidos pelo Comitê de Investimentos da entidade e os princípios de melhores práticas em investimentos.

A avaliação dos fundos deverá ser realizada com base nos critérios e na metodologia de avaliação contidos no documento Critérios de Análise de Fundos de Investimentos, aprovado pelo Comitê de Investimentos.

	ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRITIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

A Gerência de Investimentos somente poderá realizar alocações dos recursos financeiros nos fundos aprovados pelo Comitê de Investimentos.

Normatização Interna

Políticas de Investimentos

Crterios de Análise de Fundos de Investimentos

Regimento Interno do Comitê de Investimentos

Periodicidade de Execução

Sob Demanda

Responsabilidades

Cabe à Gerência de Investimentos gerir o processo de seleção e avaliação dos fundos de investimentos. Quando o processo de seleção for terceirizado, a Gerência de Investimentos e a Gerência de Riscos acompanharão todas as etapas do trabalho, mantendo o Comitê de Investimentos informado.

Cabe à Gerência de Riscos realizar o processo Avaliação do Perfil de Risco dos Fundos nos aspectos relacionados a aplicação das Regras, Procedimentos, Controles Internos e Gestão de Riscos, conforme definido na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 558 de 2015, que dispõe sobre o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários.

	ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRITIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

Cabe à Gerência de Riscos apresentar ao Comitê de Investimentos o relatório de Avaliação do Perfil de Risco dos Fundos, assegurando que os Fundos foram avaliados conforme os critérios e padrões estabelecidos e aprovados pelo Comitê de Investimentos.

Cabe à Gerência de *Compliance* e Governança acompanhar, por meio do processo de seleção e avaliação de fundos, os aspectos relacionados à conformidade dos procedimentos às disposições contidas na Instrução Normativa nº 12, de 21 de janeiro de 2019.

Procedimentos

Gerência de Risco

- Recebe da Gerência de Investimentos solicitação de análise e ranking de fundos;
- Envia para os gestores Formulário de Pesquisa para os processos de Gestão de Riscos e Controles Internos e *Compliance*, solicitando o preenchimento do mesmo e envio dos documentos anexos conforme solicitado no Formulário de Pesquisa;
- Recebe questionário preenchido e anexos, devidamente assinados pelos responsáveis;
- Realiza análise das informações prestadas pelos gestores e validadas nas visitas técnicas e/ou reuniões por videoconferência, por meio de critérios previamente definidos;
- Solicita parecer de conformidade dos processos e resultados apresentados pela Gerência de Investimentos e Gerência de Risco em relação aos fundos à Gerência de *Compliance* e Governança;
- Recebe, da Gerência de *Compliance* e Governança, parecer de conformidade em relação aos procedimentos e resultados apresentados pela Gerência de Investimentos e Gerência de Riscos em relação aos Fundos (Instrução Normativa nº 12, de 21 de janeiro de 2019).
- Realiza pesquisas adicionais, caso seja necessário;
- Realiza análise dos fundos, seguindo os critérios mínimos descritos abaixo:

Critérios qualitativos mínimos de análise na Avaliação do Perfil de Risco:

	ALOCAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRIPTIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

a) Fundos Exclusivos:

- Estrutura de Governança do Gestor/Administrador;
- Segregação de função entre Gestor/Administrador/Custodiante;
- Estrutura da área de gestão e monitoramento de riscos.

b) Fundos Abertos:

- Estrutura de Governança do Gestor/Administrador/Custodiante;
- Segregação formal de função entre Gestor/Administrador/Custodiante.

c) Fundos Fechados:

- Estrutura de Governança do Gestor/Administrador/Custodiante;
- Segregação formal de função entre Gestor/Administrador/Custodiante;
- Análise da equipe de gestão do fundo;
- Forma de alinhamento de interesse do gestor com os cotistas;
- Estrutura da área de gestão e monitoramento de riscos;
- Estrutura de governança do fundo;

- Elabora relatório de Avaliação do Perfil de Risco dos fundos, contendo o resultado final das análises efetuadas;
- Encaminha o relatório de Avaliação do Perfil de Risco dos fundos à Gerência de Investimentos;
- Apresenta os resultados da Avaliação de Perfil de Risco de fundos em reunião do Comitê de Investimentos, em conjunto com a Gerência de Investimentos que apresenta o resultado da avaliação de fundos e a proposta de investimentos realizada pela área, para deliberação do Comitê de Investimentos sobre aprovação, ou não, do fundo e da proposta.

Gerência de Compliance e Governança

- Elabora parecer de conformidade dos procedimentos e resultados apresentados pela Gerência de Investimentos e Gerência de Risco em relação aos fundos;
- Encaminha parecer à Gerência de Risco.

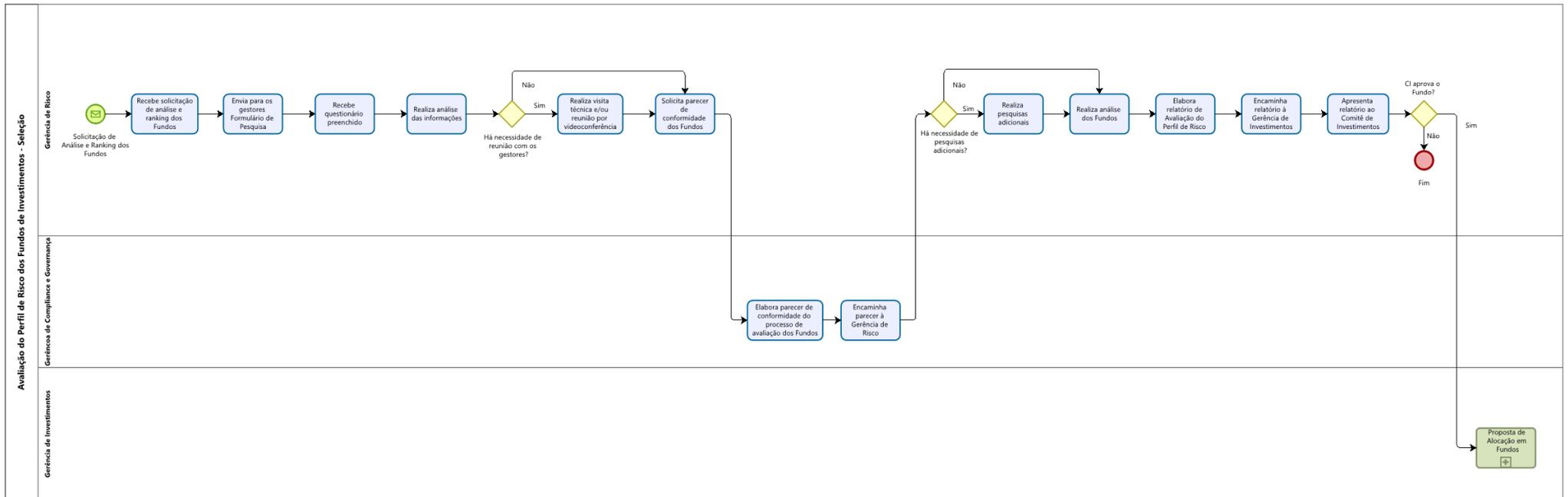
	ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRIPTIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

Saídas

Saída 1: Atividade “Proposta de Alocação em Fundos”: Relatório de Avaliação do Perfil de Risco dos Fundos;

Saída 2: Comitê de Investimentos: Relatório de Avaliação do Perfil de Risco dos Fundos.

2.3.2. Fluxograma



	ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRIPTIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

RESPONSÁVEIS		ASSINATURA
ELABORAÇÃO	Hubner Nazario Braga	DocuSigned by: HUBNER NAZARIO BRAGA 33F3A6720E0CAF1...
CONFERÊNCIA	Hubner Nazario Braga	DocuSigned by: HUBNER NAZARIO BRAGA 33F3A6720E0CAF1...
APROVAÇÃO	Hubner Nazario Braga	DocuSigned by: HUBNER NAZARIO BRAGA 33F3A6720E0CAF1...
ANUÊNCIA	Sérgio Carvalho Campos	DocuSigned by: Sérgio Carvalho Campos 5A8EE680C8164B1...
	Roberto Luis Prosdocimi Maia	DocuSigned by: Roberto Luis Prosdocimi Maia EAC1F71B93DC4DA...
CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA	Alessander Luis Brito e Silva	DocuSigned by: Alessander Luis Brito e Silva 5FC4A34C00314D8...
	Marco Túlio Freire Cardoso	DocuSigned by: Marco Túlio Freire Cardoso 4B2FB556F741439...

	ALOCAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRITIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

2.4. Proposta de Alocação em Fundos de Investimentos

2.4.1. Descritivo

Objetivo

Consiste em elaborar proposta de investimentos em fundos de renda fixa, renda variável, multimercado, imobiliário e exterior, com base nos resultados das avaliações quantitativas e qualitativas dos fundos, conduzidas pela Gerência de Investimentos e pela Gerência de Risco, respectivamente.

Área Responsável

Gerência de Investimentos

Áreas Intervenientes

Gerência de *Compliance* e Governança

Gerência de Risco

Entradas

Entrada 1: Atividade "Avaliação de Fundos": relatório da avaliação dos fundos;

Entrada 2: Atividade "Avaliação de Perfil de Risco dos Fundos": relatório da avaliação do perfil de risco dos fundos;

Entrada 3 - Gerência de *Compliance* e Governança: Parecer de conformidade do valor da proposta de alocação conforme os limites definidos nas Políticas de Investimentos;

Entrada 4: Escritório Jurídico Terceirizado: avaliação do regulamento do fundo.

	ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRIPTIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

Sistemas Utilizados

Sistema Economatica

Regras/Critérios Relevantes

O processo de seleção e avaliação, na contratação de fundos, deve ser conduzido de forma transparente, observados os critérios quantitativos e qualitativos definidos pelo Comitê de Investimentos da entidade e os princípios de melhores práticas em investimentos.

A avaliação dos fundos deverá ser realizada com base nos critérios e na metodologia de avaliação contidos no documento Critérios de Análise de Fundos de Investimentos, aprovado pelo Comitê de Investimentos.

A Gerência de Investimentos somente poderá realizar alocações dos recursos financeiros nos fundos aprovados pelo Comitê de Investimentos.

Normatização Interna

Políticas de Investimentos

Periodicidade de Execução

Sob Demanda

Responsabilidades

	ALOCAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRIPTIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

Cabe à Gerência de Investimentos efetuar a seleção dos fundos obedecendo os critérios aprovados pelo Comitê de Investimentos.

Cabe à Gerência de Investimentos gerir o processo de seleção e avaliação dos fundos de investimentos. Quando o processo de seleção for terceirizado, a Gerência de Investimentos e a Gerência de Riscos acompanharão todas as etapas do trabalho, mantendo o Comitê de Investimentos informado.

Cabe à Gerência de *Compliance* e Governança avaliar o enquadramento da proposta de investimentos aos limites estabelecidos nas Políticas de Investimentos e na legislação vigente.

Cabe à Gerência de *Compliance* e Governança acompanhar, por meio do processo de seleção e avaliação de fundos, os aspectos relacionados à conformidade dos procedimentos e resultados apresentados pela Gerência de Investimentos e Gerência de Risco em relação aos fundos.

Cabe ao Comitê de Investimentos, tanto a decisão por gestão terceirizada, quanto a deliberação final pelo investimento.

Procedimentos

Gerência de Investimentos

- Encaminha o regulamento dos fundos selecionados para o escritório jurídico terceirizado;
- Recebe avaliação jurídica dos regulamentos dos fundos selecionados;
- Analisa o resultado da avaliação qualitativa do perfil de risco do fundo;
- Elabora o parecer técnico do processo de seleção de fundos;

	ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRIPTIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

- Elabora proposta de alocação nos fundos;
- Solicita análise de enquadramento à Gerência de *Compliance* e Governança;
- Apresenta a proposta de alocação e o relatório da avaliação dos fundos para avaliação e deliberação pelo Comitê de Investimentos, em conjunto com a Gerência de Risco, que apresenta os resultados da avaliação do perfil de risco realizada pela área;
- Toma conhecimento de decisão de alocação do Comitê de Investimentos.

Gerência de *Compliance* e Governança

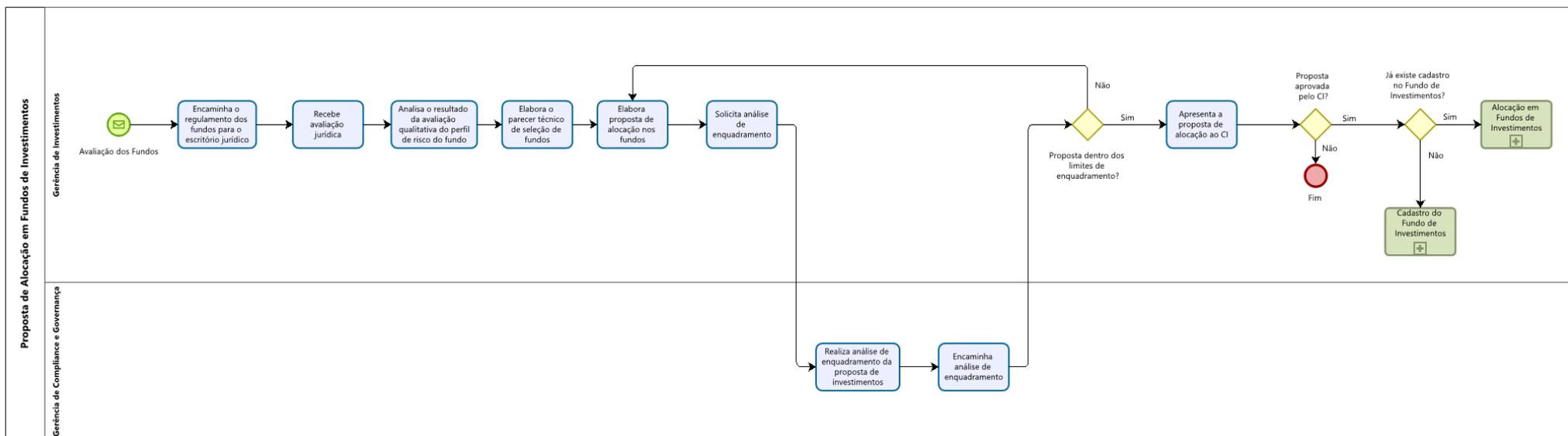
- Realiza análise de enquadramento da proposta de investimentos aos limites estabelecidos nas Políticas de Investimentos e na legislação vigente;
- Encaminha análise de enquadramento à Gerência de Investimentos.

Saídas

Saída 1: Atividade Cadastro de Fundos de Investimentos: fundos de investimentos aprovados pelo Comitê de Investimentos;

Saída 2: Atividade Alocação em Fundos de Investimentos: proposta de investimentos ou desinvestimento em fundos aprovada pelo Comitê de Investimentos.

2.4.2. Fluxograma



	ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRIPTIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

RESPONSÁVEIS		ASSINATURA
ELABORAÇÃO	Gabriel Barbosa de Sá	DocuSigned by: GABRIEL BARBOSA DE SA
CONFERÊNCIA	Daniel de Oliveira Pontes	DocuSigned by: Daniel de Oliveira Pontes
	Brendon Lucas Mendes	DocuSigned by: Brendon Lucas Di Campos Mendes
APROVAÇÃO	Marco Túlio Freire Cardoso	DocuSigned by: MF Cardoso
	Alessander Luis Brito e Silva	DocuSigned by: ALB
ANUÊNCIA	Sérgio Carvalho Campos	DocuSigned by: Sergio Carvalho Campos
	Roberto Luis Prosdocimi Maia	DocuSigned by: RLP
CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA	Hubner Nazario Braga	DocuSigned by: HUBNER NAZARIO BRAGA
	Alessander Luis Brito e Silva	DocuSigned by: ALB

	ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRIPTIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

2.5. Cadastro de Fundo de Investimentos

2.5.1. Descritivo

Objetivo

Consiste em realizar o processo cadastral dos fundos aprovados pelo Comitê de Investimentos, com base nos resultados de análise e avaliação para seleção de Fundos, conduzidos pela Gerência de Investimentos e pela Gerência de Risco.

Área Responsável

Gerência de Investimentos

Áreas Intervenientes

Gerência de *Compliance* e Governança

Entradas

Entrada 1: Atividade "Proposta de Alocação em Fundos de Investimentos": Fundos de Investimentos aprovados;

Entrada 2: Instituições credenciadas: Fichas Cadastrais a serem preenchidas e a relação de documentos a serem disponibilizados pela Previdência Usiminas;

Entrada 3: Representantes da Entidade: documentação pessoal atualizada.

	ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRITIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

Sistemas Utilizados

Sistema Cardeal

Regras/Critérios Relevantes

O cadastro nos Fundos deve ser elaborado após a aprovação do Fundo pelo Comitê de Investimentos.

Normatização Interna

Política de Competências e Alçadas

Regimento Interno do Comitê de Investimentos

Periodicidade de Execução

Sob Demanda

Responsabilidades

Cabe à Gerência de Investimentos preencher com os dados da Entidade e de seus Representantes as Fichas Cadastrais disponibilizadas pelas Administradoras de fundos e Corretoras e acompanhar o processo cadastral.

Cabe à Gerência de *Compliance* e Governança validar as fichas cadastrais dos fundos aprovados nos processos, no que diz respeito à conformidade operacional.

	ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRITIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

Procedimentos

Gerência de Investimentos

- Solicita e recebe da Instituição credenciada as Fichas Cadastrais a serem preenchidas e a relação de documentos a serem disponibilizados pela Previdência Usiminas;
- Solicita a documentação pessoal atualizada aos representantes da Entidade (identidade e comprovante de residência) para preenchimento da ficha cadastral com base na Circular BACEN 3. 978/20 e suas alterações;
- Efetua o preenchimento das informações relativas a Entidade e seus representantes nas Fichas Cadastrais;
- Após o término, envia para a validação da Gerência de *Compliance* e Governança, junto com os documentos dos representantes;
- Após a validação da Gerência de *Compliance* e Governança, recolhe as assinaturas dos representantes da Entidade nas Fichas Cadastrais e caso necessário, solicita abono de assinatura junto a instituição financeira credenciada, sob demanda da Instituição solicitante;
- Envia para a Instituição solicitante as fichas e demais documentos.

Gerência de *Compliance* e Governança

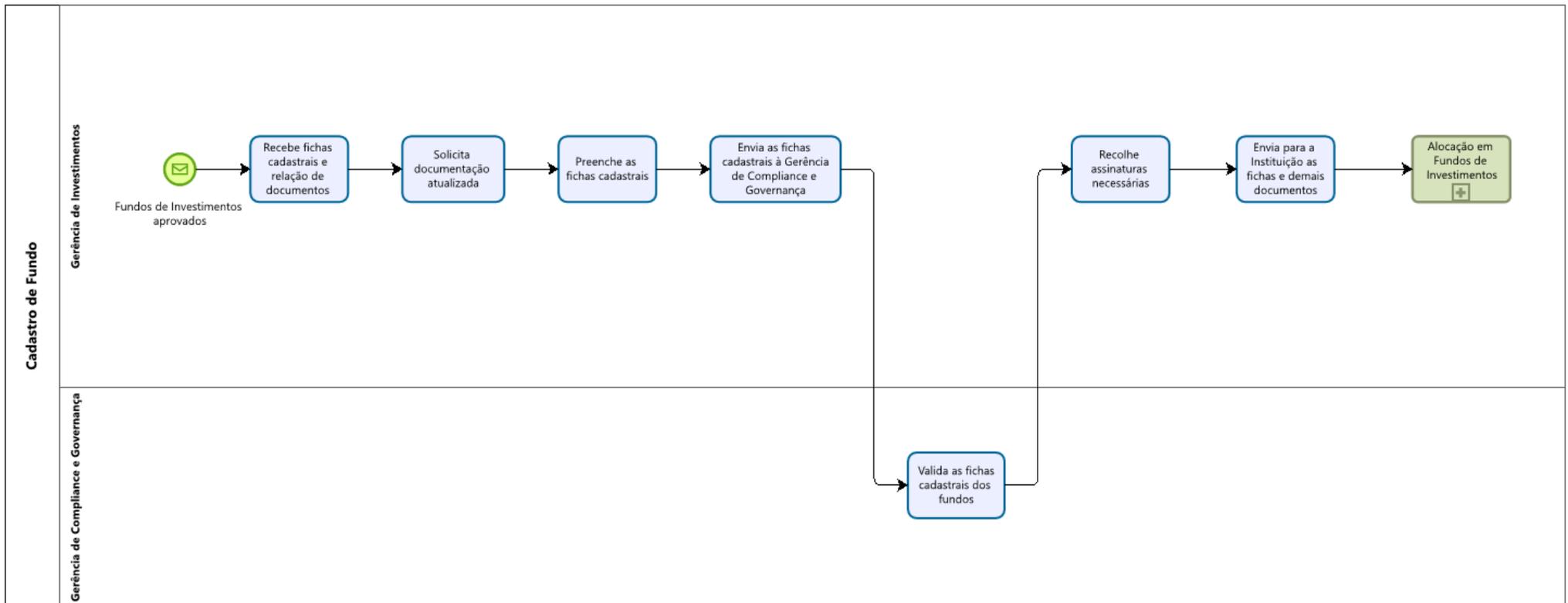
- Valida a conformidade operacional das fichas cadastrais dos fundos.

Saídas

Saída 1: Atividade "Alocação em Fundos de Investimentos": cadastro nos Fundos de Investimentos.

	ALOCAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRIPTIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

2.5.2. Fluxograma



	ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRIPTIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

RESPONSÁVEIS		ASSINATURA
ELABORAÇÃO	Rafael Reis	DocuSigned by: RAFAEL REIS 9366E777E6A7463...
CONFERÊNCIA	Meriele Cristina da Silva	DocuSigned by: [Signature]
APROVAÇÃO	Marco Túlio Freire Cardoso	DocuSigned by: [Signature]
ANUÊNCIA	Sérgio Carvalho Campos	DocuSigned by: [Signature]
	Roberto Luis Prodocimi Maia	DocuSigned by: [Signature]
CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA	Alessander Luis Brito e Silva	DocuSigned by: [Signature]

	ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRIPTIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

2.6. Alocação em Fundos de Investimentos

2.6.1. Descritivo

Objetivo

Consiste em propor a aplicação e resgate de cotas de Fundos de Investimentos, fundamentado pela avaliação do cenário econômico e de capitais, bem como pelo desempenho dos Fundos, pelas necessidades da Entidade e direcionamentos táticos e estratégicos de investimentos.

Área Responsável

Gerência de Investimentos

Áreas Intervenientes

Tesouraria

Gerência de *Compliance* e Governança

Gerência de Riscos

Entradas

Entrada 1: Atividade "Proposta de Investimentos": proposta de investimentos em fundos aprovada pelo Comitê de Investimentos;

Entrada 2: Atividade "Cadastro de Fundo": cadastro nos Fundos de Investimentos;

	ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRIPTIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

Entrada 3: Processo "Acompanhamento e Controle de Investimentos" – Atividades: "Avaliação de Monitoramento de Fundos" e "Avaliação de Monitoramento do Perfil de Risco dos Fundos": decisão, do Comitê de Investimentos, de desinvestimento no Fundo.

Sistemas Utilizados

Sistema Cardeal

Sistema da Custódia

Sistema Mitra

Regras/Critérios Relevantes

A adesão aos fundos exclusivos e não exclusivos se dará por meio de seus regulamentos, devendo estes regulamentos observarem as regras e limites definidos de acordo com a legislação aplicável às EFPC.

Os regulamentos dos fundos exclusivos deverão ser padronizados, observando-se as características de cada categoria, como também deverão ser analisados pela Gerência Jurídica.

A Gerência de Investimentos somente poderá realizar alocações dos recursos financeiros nos fundos aprovados pelo Comitê de Investimentos.

Normatização Interna

Política de Investimentos

Política de Competências e Alçadas

	ALOCAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRITIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

Periodicidade de Execução

Sob Demanda

Responsabilidades

Cabe à Gerência de Investimentos conduzir o processo de alocação em Fundos de Investimentos.

Cabe à Gerência de *Compliance* e Governança conferir as operações realizadas pela Gerência de Investimentos antes da liberação da boletagem no sistema da custódia.

Cabe à Tesouraria a emissão da OP e/ou OR a favor do Fundo em caso de compra ou venda de cotas de Fundos de Investimentos.

Cabe à Tesouraria a boletagem das operações junto ao custodiante para sua efetiva liquidação.

Procedimentos

Gerência de Investimentos

- Emite ordem, para Tesouraria, de aplicação/resgate em Fundo de Investimentos que tenha sido aprovado como opção de investimento pelo Comitê de Investimentos;
- Monitora a geração da OP ou da OR a favor do Fundo;
- Acompanha a liberação da boletagem no sistema da custódia.

	ALOCAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRITIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

Gerência de *Compliance* e Governança

- Confere as operações realizadas pela Gerência de Investimentos;
- Libera boletagem no sistema da custódia.

Tesouraria

- Emite OP e/ou OR a favor do fundo;
- Boleta as operações junto ao custodiante.

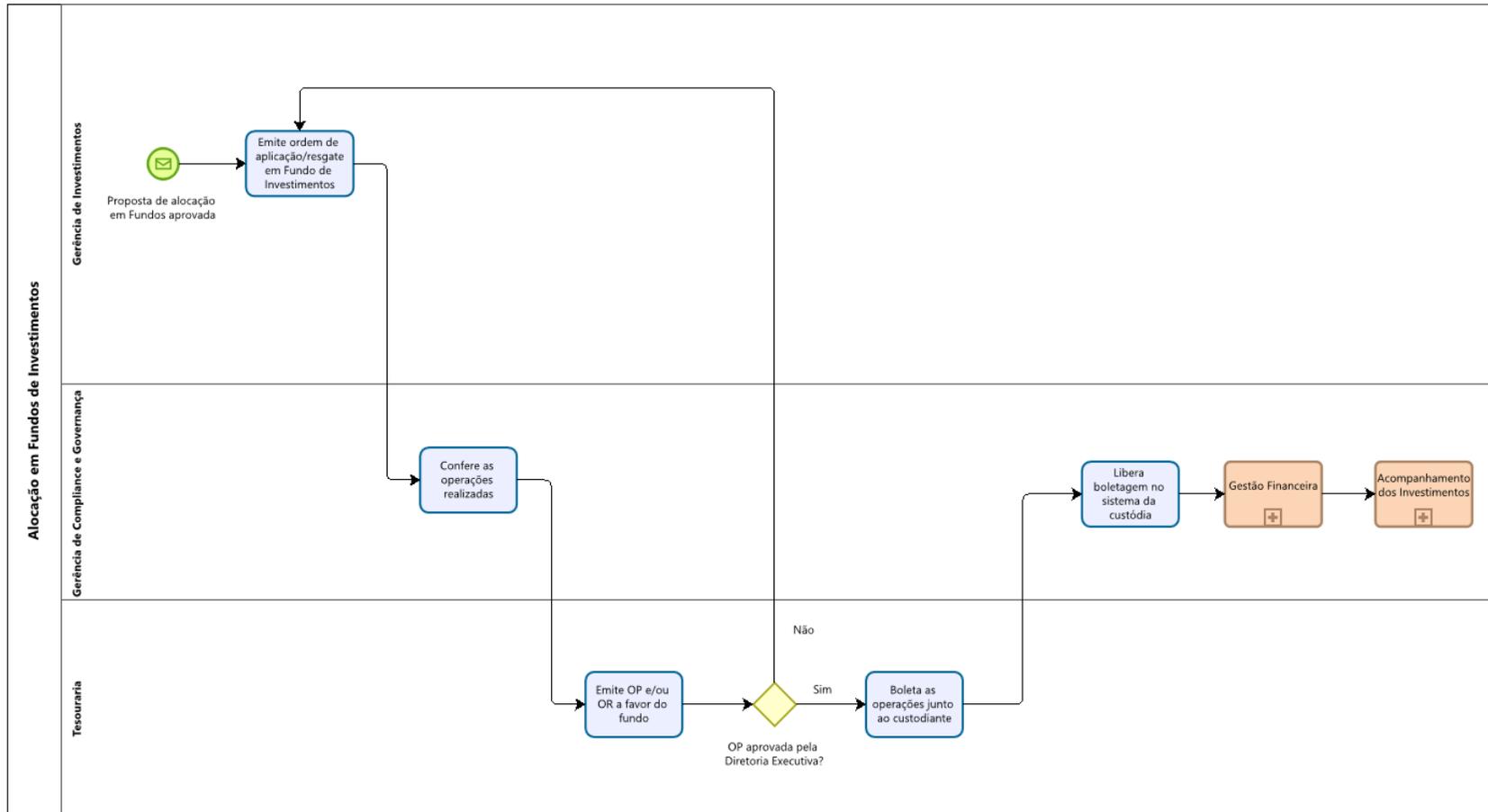
Saídas

Saída 1: Comitê de Investimentos: apresentação da alocação em Fundos de Investimentos;

Saída 2: Processo "Gestão Financeira": ordem de aplicação e/ou resgate em Fundo de Investimento.

Saída 3: Processo "Acompanhamento de Investimentos" – Atividades "Avaliação de Monitoramento do Perfil de Risco dos Fundos de Investimentos" e "Avaliação de Monitoramento dos Fundos de Investimentos": Fundos de Investimentos compoendo a carteira da Previdência Usiminas.

2.6.2. Fluxograma



	ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRIPTIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

RESPONSÁVEIS		ASSINATURA
ELABORAÇÃO	Gabriel Barbosa de Sá	DocuSigned by: GABRIEL BARBOSA DE SA 2138FA6589DCAF...
CONFERÊNCIA	Daniel de Oliveira Pontes	DocuSigned by: Daniel de Oliveira Pontes 2B70224C83C043C...
	Brendon Lucas Mendes	DocuSigned by: Brendon Lucas Di Campos Mendes 8546573C3C84B1...
APROVAÇÃO	Marco Túlio Freire Cardoso	DocuSigned by: M Cardoso 4B2F8558F741439...
ANUÊNCIA	Sérgio Carvalho Campos	DocuSigned by: S.C. Campos 5A0FF88C8164B1...
	Roberto Luis Prodocimi Maia	DocuSigned by: R. L. Prodocimi Maia EAE1F71B93DC4DA...
CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA	Hubner Nazario Braga	DocuSigned by: HUBNER NAZARIO BRAGA 331398720E9C4F1...
	Alessander Luis Brito e Silva	DocuSigned by: A. L. Brito e Silva 45C8A34C90044DE...
	Lúcio de Lima Pires	DocuSigned by: Lúcio de Lima Pires 96C0618F3384B5...

	ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRITIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

2.7. Proposta de Negociação de Ativos Renda Variável

2.7.1. Descritivo

Objetivo

Consiste em elaborar proposta de investimentos em ativos de renda variável, estrutura e estratégias de negociação a serem aprovadas pelo Comitê de Investimentos, de acordo com os limites operacionais, a legislação aplicável e as Políticas de Investimentos.

Área Responsável

Gerência de Investimentos

Áreas Intervenientes

Gerência de *Compliance* e Governança

Entradas

Entrada 1: Atividade "Acompanhamento Mercado e Posição da Carteira": definição da movimentação pretendida - RV;

Entrada 2 - Gerência de *Compliance* e Governança: Parecer de conformidade do valor da proposta de alocação conforme os limites definidos nas Políticas de Investimentos.

Sistemas Utilizados

N.A.

	ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRITIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

Regras/Critérios Relevantes

A Gerência de Investimentos somente poderá realizar alocações dos recursos financeiros em ativos de Renda Variável aprovadas pelo Comitê de Investimentos, e no caso de rebalanceamento dos perfis de investimentos, aprovadas pelo Diretor Financeiro.

Normatização Interna

Políticas de Investimentos

Periodicidade de Execução

Sob Demanda

Responsabilidades

Cabe à Gerência de Investimentos gerir o processo de negociação de recursos da Previdência Usiminas em ativos de Renda Variável na carteira própria.

Cabe à Gerência de *Compliance* e Governança avaliar o enquadramento da proposta de investimentos em ativos de Renda Variável aos limites estabelecidos nas Políticas de Investimentos e na legislação vigente.

Cabe ao Comitê de Investimentos a aprovação da estratégia de investimentos, desinvestimentos e negociação de ativos de renda variável.

	ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRITIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

Procedimentos

Gerência de Investimentos

- Analisa mercado de ações para identificar ativos que atendam às necessidades da Entidade;
- Prepara estudo com propostas de estratégias de investimentos, desinvestimento e negociação de ativos de renda variável;
- Solicita análise de enquadramento à Gerência de *Compliance* e Governança;
- Apresenta a proposta de alocação para o Comitê de Investimentos;
- Toma conhecimento da decisão do Comitê de Investimentos sobre a alocação em ativos de renda variável.

Gerência de *Compliance* e Governança

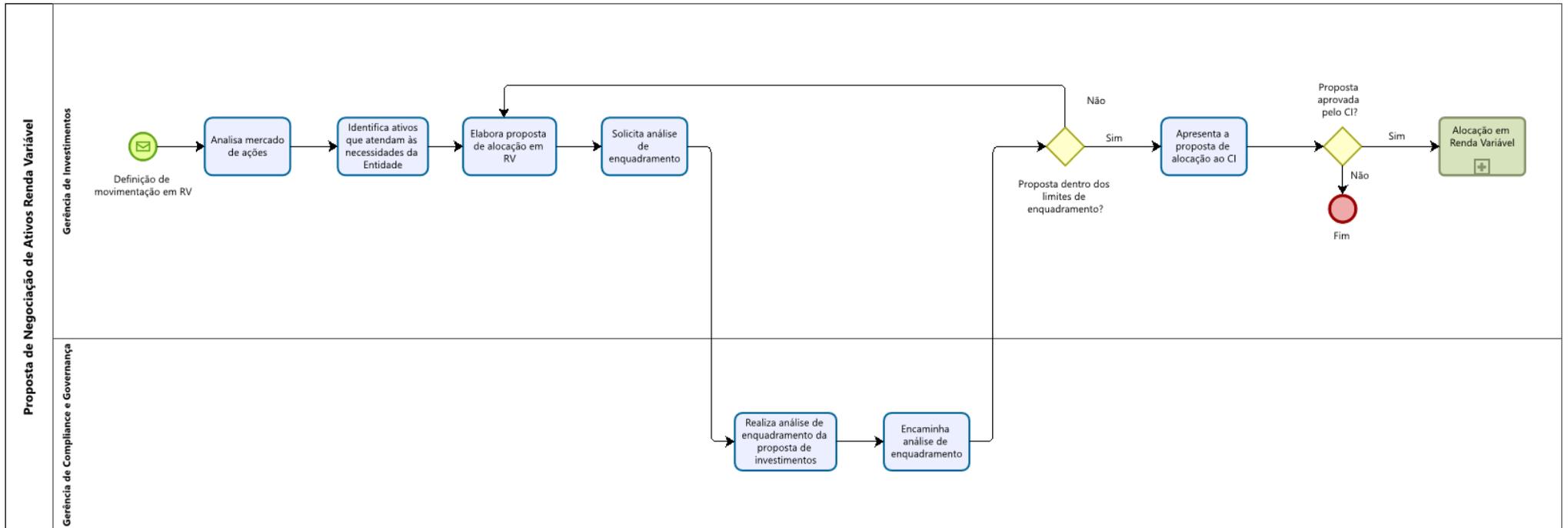
- Realiza análise de enquadramento da proposta de investimentos aos limites estabelecidos nas Políticas de Investimentos e na legislação vigente;
- Encaminha análise de enquadramento à Gerência de Investimentos.

Saídas

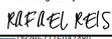
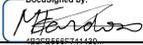
Saída 1: Comitê de Investimentos: proposta de negociação de ativos de renda variável;

Saída 2: Atividade "Alocação em Renda Variável": proposta de negociação de ativos de renda variável aprovada pelo Comitê de Investimentos.

2.7.2. Fluxograma



	ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRIPTIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

RESPONSÁVEIS		ASSINATURA
ELABORAÇÃO	Rafael Reis	<small>DocuSigned by:</small>  <small>1D92BE77E0A748D...</small>
CONFERÊNCIA	Brendon Lucas Mendes	<small>DocuSigned by:</small>  <small>Brendon Lucas Di Campos Mendes</small> <small>856670C02624B...</small>
APROVAÇÃO	Marco Túlio Freire Cardoso	<small>DocuSigned by:</small>  <small>4B298E6F2444B...</small>
	Alessander Luis Brito e Silva	<small>DocuSigned by:</small>  <small>15C0A34C20216D8...</small>
ANUÊNCIA	Roberto Luis Prosdocimi Maia	<small>DocuSigned by:</small>  <small>FAE1F71B83DC4DA...</small>
	Sérgio Carvalho Campos	<small>DocuSigned by:</small>  <small>5A4FEE886164D...</small>
CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA	Alessander Luis Brito e Silva	<small>DocuSigned by:</small>  <small>15C0A34C20216D8...</small>

	ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRIPTIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

2.8. Alocação em Renda Variável

2.8.1. Descritivo

Objetivo

Consiste em realizar a negociação e efetivar a alocação em ativos de renda variável, segundo proposta de alocação aprovada pelo Comitê de Investimentos ou de acordo com direcionamento de rebalanceamento da carteira orientado pelos perfis de investimentos dos participantes da Previdência Usiminas.

Área Responsável

Gerência de Investimentos

Áreas Intervenientes

Tesouraria

Gerência de *Compliance* e Governança

Entradas

Entrada 1: Atividade "Proposta de Negociação de Ativos Renda Variável": proposta de alocação em Renda Variável aprovada pelo Comitê de Investimentos;

Entrada 2: Processo "Acompanhamento dos Investimentos" – Atividade "Cálculo do Rebalanceamento dos Perfis": demanda de rebalanceamento da carteira por perfil de investimentos.

	ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRITIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

Sistemas Utilizados

Sistema Cardeal

Site da Custódia

Sistema Mitra

Regras/Critérios Relevantes

Para rebalanceamento dos portfólios dos Perfis de Investimentos, as compras ou vendas de ações ocorrerão até o 2º dia útil de cada mês.

Para rebalanceamento dos portfólios dos Perfis de Investimentos, a alocação dos ativos de renda variável terá como alvo a média aritmética simples dos intervalos definidos na política de investimentos, para cada Perfil de Investimentos.

A compra ou venda dos ativos para rebalanceamento da carteira será realizada sempre que a alocação observada apresentar resultado superior, para cima ou pra baixo, sobre a média aritmética simples, considerando-se a margem de 0,5 pontos percentuais para o perfil Moderado e 1,0 ponto percentual para o perfil Agressivo.

A compra ou venda de ativo de Renda Variável deverá ser realizada por pessoa habilitada da Gerência de Investimentos.

Normatização Interna

Políticas de Investimentos

	ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRITIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

Periodicidade de Execução

Sob demanda

Responsabilidades

Cabe à Gerência de Investimentos gerir o processo de negociação de recursos da Previdência Usiminas em ativos de renda variável na carteira própria.

Cabe à Gerência de *Compliance* e Governança conferir as operações realizadas pela Gerência de Investimentos antes da liberação da boletagem no sistema da custódia.

Cabe à Tesouraria efetivar a liquidação da operação.

Procedimentos

Gerência de Investimentos

Rebalanceamento dos Portfólios – Perfil de Investimentos

- Identifica demanda de rebalanceamento da carteira por perfil de investimentos, para realização da movimentação no 1º dia útil de cada mês;
- Envia ao Diretor Financeiro, demonstrativo de compra ou venda de ativo de renda variável, para aprovação;

Proposta de Alocação em Renda Variável

- Recebe aprovação do Comitê de Investimentos da proposta de alocação em ativos de Renda Variável;

	ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRITIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

- Executa as decisões de Investimentos aprovadas pelo Comitê de Investimentos ou pelo Diretor Financeiro, em caso de rebalanceamento dos perfis de investimentos;
- Emite a ordem para operação de compra e/ou venda de ativos, através de corretoras de valores mobiliários, efetuando o acompanhamento da mesma;
- Recebe nota prévia da operação de compra ou venda da corretora;
- Imputa a nota da operação de compra ou venda no módulo de Renda Variável do Cardeal;
- Gera OP ou OR referente à operação realizada;
- Gera o ajuste na posição de Renda Variável;
- Em caso de OP, efetiva, libera e solicita autorização de pagamento à Diretoria;
- Solicita validação das operações boletadas na custódia para Gerência de Compliance e Governança;
- Envia nota da operação à Tesouraria para liquidação da operação;
- Acompanha boletagem da operação junto ao custodiante, realizada pela Tesouraria;
- Insere as compras ou vendas no sistema de Renda Variável – Cardeal;
- Insere, no sistema de Renda Variável – Cardeal, os direitos referentes aos títulos da carteira (como por exemplo: juros sobre capital próprio, dividendos, bonificação);
- Apresenta a execução da alocação em ativos de renda variável ao Comitê de Investimentos.

Gerência de *Compliance* e Governança

- Valida e libera as operações boletadas na custódia.

Tesouraria

- Realiza a boletagem das operações junto ao custodiante.

Saídas

Saída 1: Comitê de Investimentos: apresentação da alocação em ativos de Renda Variável;

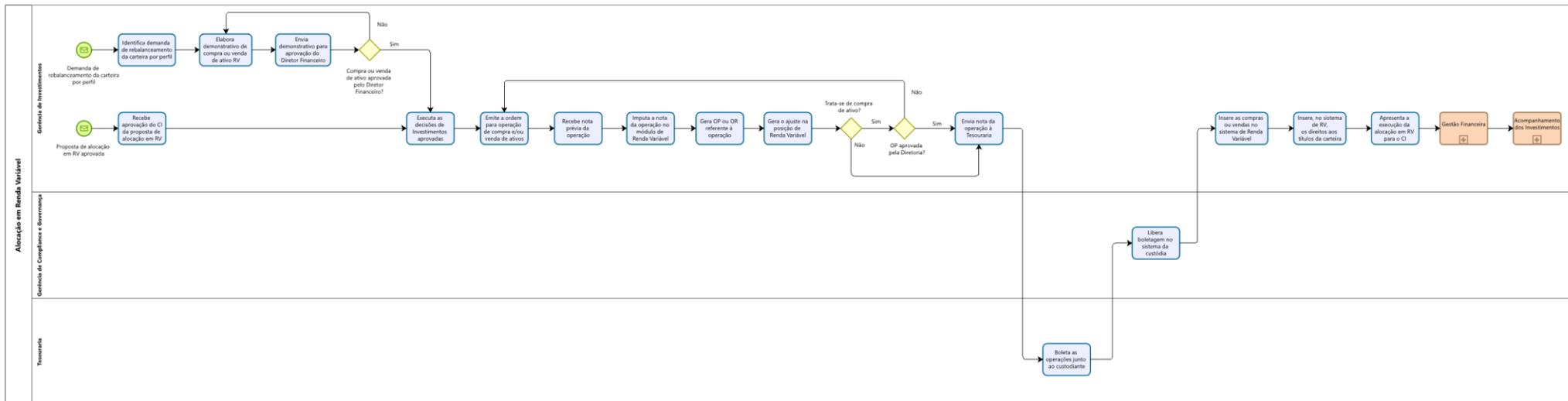
Saída 2: Processo “Gestão Financeira”: operação em RV liquidada;

	ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRIPTIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

Saída 3: Processo "Acompanhamento de Investimentos": ativos de Renda Variável compoendo a carteira da Previdência Usiminas;

Saída 4: Processo "Acompanhamento dos Investimentos" – Atividade "Cálculo do Rebalanceamento dos Perfis": valor aplicado em renda variável no Plano, no último dia útil do mês anterior.

2.8.2. Fluxograma



	ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRIPTIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

RESPONSÁVEIS		ASSINATURA
ELABORAÇÃO	Gabriel Barbosa de Sá	DocuSigned by: GABRIEL BARBOSA DE SA 2008FA260604F6
CONFERÊNCIA	Brendon Lucas Mendes	DocuSigned by: Brendon Lucas Di Campos Mendes B548576C63D84B1
	Bruno Mineiro Ribeiro	DocuSigned by: Bruno Mineiro Ribeiro E70C0598A06F422
APROVAÇÃO	Marco Túlio Freire Cardoso	DocuSigned by: M Cardoso 442F500A99994E3
	Lúcio de Lima Pires	DocuSigned by: Lúcio de Lima Pires 56206F18F3384B5
ANUÊNCIA	Roberto Luis Prosdocimi Maia	DocuSigned by: R Maia EAE1F71B95DC4DA
	Sérgio Carvalho Campos	DocuSigned by: S Carvalho Campos EAAFE526C8164B1
CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA	Alessander Luis Brito	DocuSigned by: Alessander Luis Brito 1E0A2A34C60D14DE
	Lúcio de Lima Pires	DocuSigned by: Lúcio de Lima Pires 60C06F48F3364B5

	ALOCAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRITIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

2.9. Planejamento de Alocação em Títulos Públicos

2.9.1. Descritivo

Objetivo

Consiste em elaborar o planejamento de alocação em Títulos Públicos, avaliando o momento ideal para realização das movimentações de acordo com a análise do mercado financeiro, as taxas estimadas e as necessidades da Entidade, seguindo os direcionamentos obtidos através do estudo de ALM ou CFM.

Área Responsável

Gerência de Investimentos

Áreas Intervenientes

N.A.

Entradas

Entrada 1: Atividade "Acompanhamento Mercado e Posição da Carteira": definição da movimentação pretendida – Títulos Públicos;

Entrada 2: Processo "Planejamento de Investimentos": estudo de ALM ou CFM.

Sistemas Utilizados

N.A.

	ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRITIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

Regras/Critérios Relevantes

As movimentações de títulos públicos estão condicionadas aos critérios estabelecidos nas Políticas de Investimentos da Previdência Usiminas.

Normatização Interna

Políticas de Investimentos

Periodicidade de Execução

Sob Demanda

Responsabilidades

Cabe à Diretoria Financeira aprovar o planejamento de alocação e aquisição de títulos públicos.

Cabe à Gerência de Investimentos analisar os resultados obtidos no estudo de ALM ou CFM para elaboração do planejamento de alocação em títulos públicos.

Procedimentos

Gerência de Investimentos

- Analisa estudo de ALM e/ou CFM;
- Analisa a movimentação pretendida em títulos públicos;
- Pesquisa taxas praticadas no mercado financeiro, por meio do Site da ANBIMA e por meio de contatos com operadores de títulos públicos;

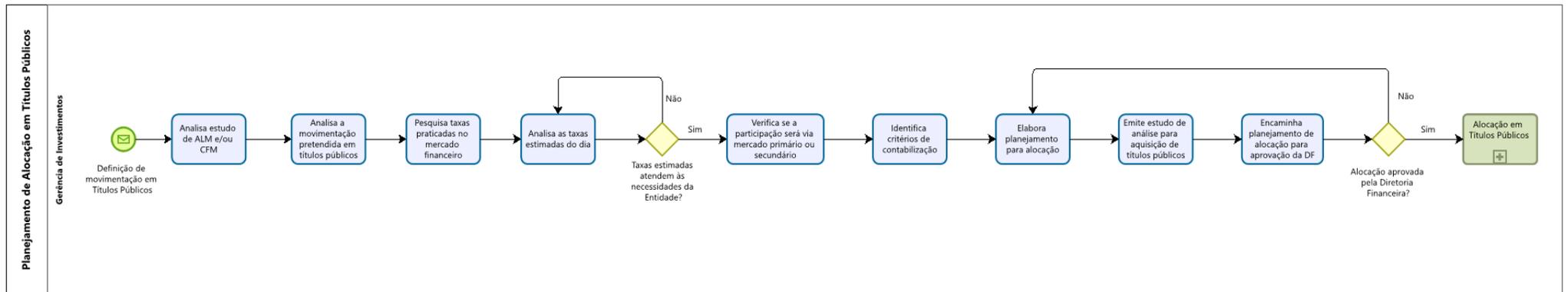
	ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRIPTIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

- Analisa as taxas estimadas do dia e verifica se atendem às necessidades da Entidade;
- Verifica se a necessidade de participação pode ser atendida pelo mercado secundário ou através do mercado primário - leilão do tesouro;
- Identifica critérios de contabilização;
- Elabora planejamento para alocação de recursos em títulos públicos;
- Emite estudo de análise para aquisição de títulos públicos contendo o volume de recursos disponíveis para alocação, as avaliações das taxas e os critérios de contabilização;
- Encaminha planejamento de alocação para aprovação da Diretoria Financeira.

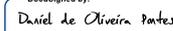
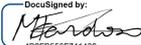
Saídas

Saída 1: Atividade "Alocação em Títulos Públicos": planejamento de alocação em títulos públicos aprovado pela Diretoria Financeira.

2.9.2. Fluxograma



	ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRIPTIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

RESPONSÁVEIS		ASSINATURA
ELABORAÇÃO	Gabriel Barbosa de Sá	<small>DocuSigned by:</small>  <small>41D58FA2B59DUL4F8...</small>
CONFERÊNCIA	Daniel de Oliveira Pontes	<small>DocuSigned by:</small>  <small>EEA342AC0C0C49F...</small>
APROVAÇÃO	Marco Túlio Freire Cardoso	<small>DocuSigned by:</small>  <small>82D344E734449...</small>
ANUÊNCIA	Sérgio Carvalho Campos	<small>DocuSigned by:</small>  <small>5A4EE08C8164B...</small>
CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA	Hubner Nazario Braga	<small>DocuSigned by:</small>  <small>33F3A8720E8C4F1</small>

	ALOCAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRITIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

2.10. Alocção em Títulos Públicos

2.10.1. Descritivo

Objetivo

Consiste em efetivar a alocação em títulos públicos com intermédio de Instituições Financeiras ou através de leilão do Tesouro Nacional.

Área Responsável

Gerência de Investimentos

Áreas Intervenientes

Gerência de *Compliance* e Governança

Tesouraria

Entradas

Entrada 1: Atividade "Planejamento de Alocação em Títulos Públicos": planejamento de alocação em títulos públicos aprovado pela Diretoria Financeira.

Entrada 2 - Atividade "Planejamento de Alocação em Títulos Públicos": taxas estimadas de acordo com as demandas da Entidade.

Sistemas Utilizados

Sistema Cardeal

	ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRITIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

Site da Custódia

Regras/Critérios Relevantes

Quando a negociação ocorrer no mercado secundário, as cotações deverão ser realizadas através de plataforma eletrônica de negociação ou por cotação formalizada, observando-se o mínimo de 3 propostas.

Normatização Interna

Políticas de Investimentos

Periodicidade de Execução

Sob Demanda

Responsabilidades

Cabe à Gerência de Investimentos conduzir o processo de alocação em títulos públicos.

Cabe à Gerência de *Compliance* e Governança verificar a conformidade da operação de alocação em títulos públicos.

Cabe ao Comitê de Investimentos acompanhar a execução do processo de alocação estratégica resultante do estudo de análise para aquisição de títulos públicos para as carteiras dos planos administrados pela Entidade.

	ALOCAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRITIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

Cabe à Tesouraria efetivar a boletagem da operação junto ao custodiante.

Procedimentos

Gerência de Investimentos

- Quando Leilão do Tesouro Nacional:
 - Utiliza as taxas estimadas, obtidas no Site da ANBIMA, como base para participação no leilão;
 - Apresenta proposta através de uma instituição financeira;
 - Recebe retorno, da instituição financeira, sobre o resultado do leilão.

- Quando Mercado Secundário:
 - Realiza a verificação do preço dos títulos através de consultas efetuadas em instituições financeiras e das informações disponibilizadas na ANBIMA.
 - Recebe, por e-mail (mínimo de três cotações) ou através da plataforma eletrônica, as ofertas de compra/venda dos títulos;
 - Conclui a compra/venda de títulos públicos, de acordo com as ofertas recebidas e as demandas da Entidade.

- Informa à Tesouraria a data de liquidação de todas as operações e de onde os recursos deverão ser resgatados, caso seja necessário;
- Gera, efetiva e libera a operação, através do sistema Cardeal;
- Gera OP e encaminha para autorização da Diretoria Executiva, para liquidação da operação;
- Acompanha boletagem da operação junto ao custodiante, realizada pela Tesouraria;
- Encaminha as informações sobre as alocações em Títulos Públicos para Gerência de *Compliance* e Governança;
- Apresenta a execução da alocação estratégica ao Comitê de Investimentos.

Gerência de *Compliance* e Governança

- Valida e libera as operações boletadas na custódia.

	ALOCAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRITIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

Tesouraria

- Realiza a boletagem das operações junto ao custodiante.

Saídas

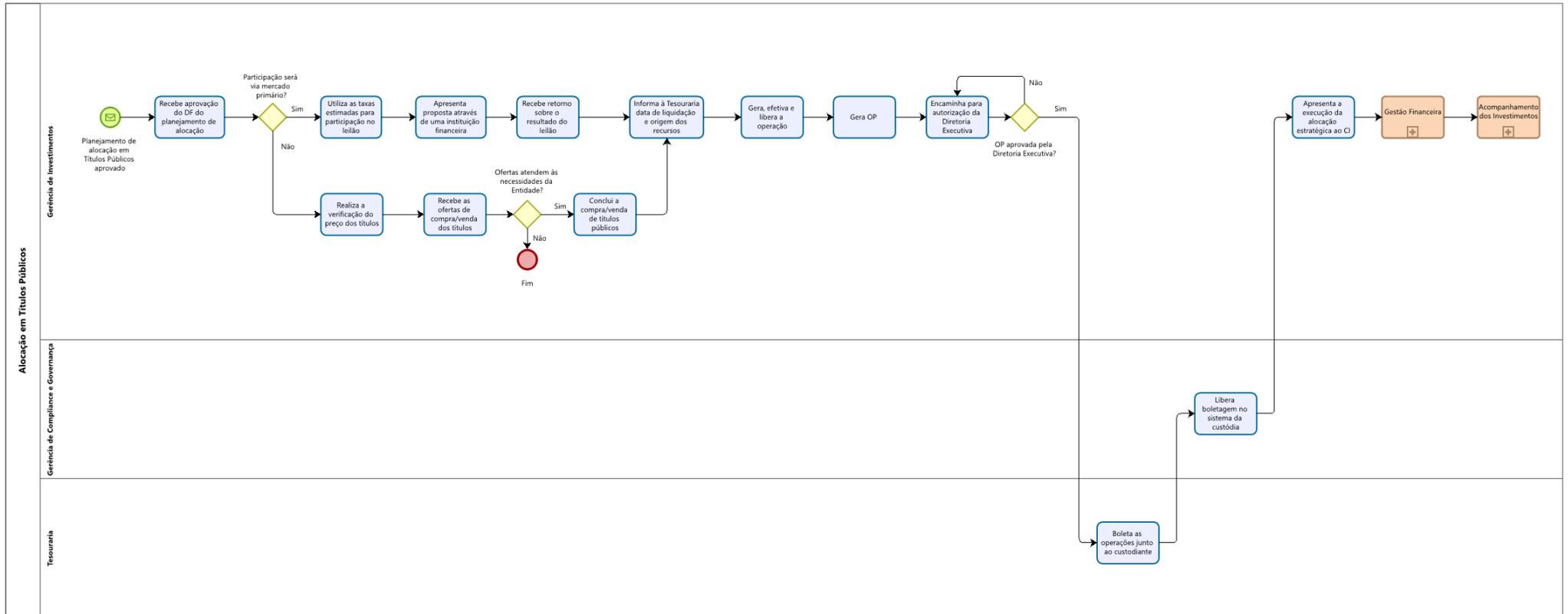
Saída 1: Comitê de Investimentos: execução da alocação estratégica;

Saída 2: Processo "Acompanhamento dos Investimentos": títulos públicos compondo a carteira da Previdência Usiminas;

Saída 3: Gerência de *Compliance* e Governança: liberação da boleta de alocação em títulos públicos;

Saída 4: Processo "Gestão Financeira": alocação em títulos públicos liquidada.

2.10.2. Fluxograma



	ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRIPTIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

RESPONSÁVEIS		ASSINATURA
ELABORAÇÃO	Gabriel Barbosa de Sá	DocuSigned by: GABRIEL BARBOSA DE SA 2138FA28891CAF8
CONFERÊNCIA	Daniel de Oliveira Pontes	DocuSigned by: Daniel de Oliveira Pontes EEA5A24CC91C48C
	Geraldo Dimas Baião de Oliveira	DocuSigned by: [Signature] 162E3778E8E888...
	Bruno Mineiro Ribeiro	DocuSigned by: Bruno Mineiro Ribeiro E70088890404040
APROVAÇÃO	Marco Túlio Freire Cardoso	DocuSigned by: [Signature] 4B2F8588F741439...
	Lúcio de Lima Pires	DocuSigned by: Lucio L. Pires 82C38F18F38888...
	Alessander Luis Brito e Silva	DocuSigned by: [Signature] 15CA343C802F4D6...
ANUÊNCIA	Roberto Luis Prodocimi Maia	DocuSigned by: [Signature] EAE1F718808C8DA...
	Sérgio Carvalho Campos	DocuSigned by: [Signature] 8A4FF5888888888...
CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA	Alessander Luis Brito e Silva	DocuSigned by: [Signature] 15CA343C802F4D6...
	Lúcio de Lima Pires	DocuSigned by: Lucio L. Pires 82C38F18F38888...
	Hubner Nazario Braga	DocuSigned by: HUBNER NAZARIO BRAGA 33F3A6720E8C4E1

	ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRITIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

2.11. Proposta de Alocação em Títulos Privados - Instituições Não Financeiras (Debênture/CRI/FIDC)

2.11.1. Descritivo

Objetivo

Consiste na verificação da melhor alocação de recursos financeiros para a aquisição de títulos privados de instituições não financeiras, realizando avaliação dos dados da oferta no intuito de gerar proposta técnica para suportar a decisão do Comitê de Investimentos.

Área Responsável

Gerência de Investimentos

Áreas Intervenientes

Gerência de *Compliance* e Governança

Gerência de Risco

Entradas

Entrada 1: Atividade "Acompanhamento Mercado e Posição da Carteira": definição da movimentação pretendida - Debênture/CRI/FIDC.

Entrada 2 – Distribuidor (Instituição Financeira): Oferta de Debênture, CRI ou FIDC

Entrada 3 – Empresa Emissora: Relatório Anual ou Trimestral das atividades da empresa;

Entrada 4 - Gerência de *Compliance* e Governança: Parecer de conformidade da proposta

	ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRIPTIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

de alocação conforme os limites definidos nas Políticas de Investimentos;

Entrada 5 – Gerência de Risco: Análise de risco a respeito da oferta.

Sistemas Utilizados

Sistema Cardeal

Regras/Critérios Relevantes

A alocação de recursos em Debêntures, FIDC's e CRI's tanto no mercado primário quanto no secundário, somente será realizada após aprovação do Comitê de Investimentos.

As análises das ofertas devem seguir obrigatoriamente os critérios de risco estabelecidos pelas Políticas de Investimentos da Previdência Usiminas.

A deliberação do Comitê de Investimentos deve ser embasada pela Proposta de Alocação, Relatório de Risco e Estudo do ALM.

Normatização Interna

Política de Investimentos

Periodicidade de Execução

Sob Demanda

	ALOCAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRITIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

Responsabilidades

Cabe à Gerência de Investimentos gerir o processo de análise para aprovação de aquisição de títulos privados de instituições não financeiras, para a carteira própria da Previdência Usiminas.

Cabe à Gerência de *Compliance* e Governança avaliar o enquadramento da proposta de investimentos em títulos privados de instituições não financeiras aos limites estabelecidos nas Políticas de Investimentos e na legislação vigente.

Cabe à Gerência de Risco emitir parecer acerca dos riscos envolvidos nas propostas de operação com debênture, CRI e FIDC.

Cabe ao Comitê de Investimentos avaliar o relatório de análise para investimentos em debênture, CRI ou FIDC e deliberar quanto ao investimento e a forma de negociação.

Procedimentos

Gerência de Investimentos

- Recebe, do distribuidor, material da emissão da debênture, CRI ou FIDC;
- Recebe, da empresa emissora o Relatório Anual ou Trimestral das atividades da empresa;
- Analisa os dados da oferta;
- Elabora relatório de análise técnica de acordo com a característica da oferta:
 - Critérios mínimos de análise de Debênture:
 - ✓ Termos e condições da operação;
 - ✓ Características do Emissor;
 - ✓ Aspectos financeiros do Emissor;
 - ✓ Aspectos operacionais do Emissor;

	ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRITIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

- ✓ Garantias;
- ✓ Súmula de rating da emissão e rating do emissor;
- ✓ Comparativo de taxas;
- ✓ Pontos fortes;
- ✓ Pontos fracos.
- Critérios mínimos de análise CRI:
 - ✓ Termos e condições da operação;
 - ✓ Características do cedente;
 - ✓ Aspectos financeiros do cedente;
 - ✓ Aspectos operacionais do cedente;
 - ✓ Garantias;
 - ✓ Súmula de rating da emissão;
 - ✓ Pontos fortes;
 - ✓ Pontos fracos;
 - ✓ Emissão de Parecer.
- Critérios mínimos de análise FIDC:
 - ✓ Termos e condições da operação;
 - ✓ Aspectos financeiros do cedente;
 - ✓ Aspectos operacionais do cedente;
 - ✓ Garantias;
 - ✓ Súmula de rating da emissão;
 - ✓ Nível de subordinação;
 - ✓ Inadimplência e perda que a classificação de risco e a subordinação devem suportar comparando-se com a perda estimada;
 - ✓ Características dos direitos creditórios;
 - ✓ Pontos fortes;
 - ✓ Pontos fracos;
 - ✓ Emissão de Parecer.
- Emite Parecer Técnico da oferta;
- Solicita análise de enquadramento à Gerência de *Compliance* e Governança;
- Solicita análise de Risco a respeito da oferta à Gerência de Risco;

	ALOCAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRITIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

- Apresenta relatório de análise com proposta de alocação para deliberação do Comitê de Investimentos;
- Toma conhecimento da decisão do Comitê de Investimentos a respeito da proposta de alocação.

Gerência de *Compliance* e Governança

- Realiza análise de enquadramento da proposta de investimentos aos limites estabelecidos nas Políticas de Investimentos e na legislação vigente;
- Encaminha análise de enquadramento à Gerência de Investimentos.

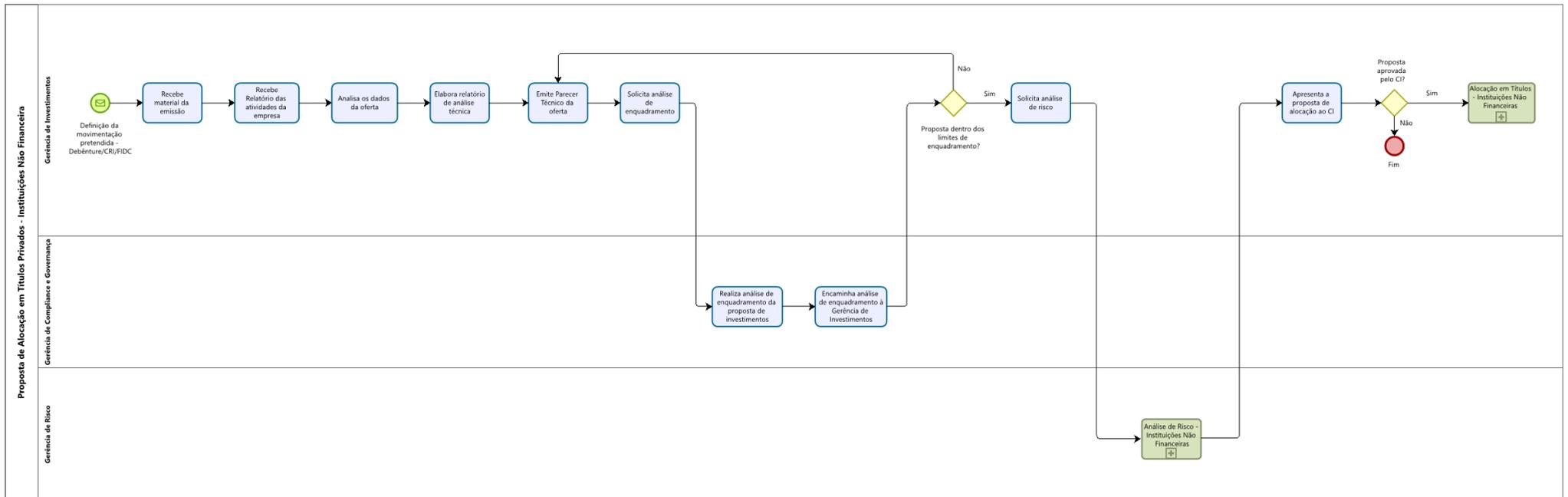
Saídas

Saída 1 – Atividade “Análise de Risco - Instituições Não Financeiras”: solicitação de análise de risco da oferta;

Saída 2 – Comitê de Investimentos: relatório de análise com proposta de alocação em debênture, CRI ou FIDC;

Saída 3 – Atividade “Alocação em Títulos Privados - Instituições Não Financeiras”: proposta de alocação em debênture, CRI ou FIDC aprovada pelo Comitê de Investimentos.

2.11.2. Fluxograma



	ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRIPTIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

RESPONSÁVEIS		ASSINATURA
ELABORAÇÃO	Gabriel Barbosa de Sá	 <small>DocuSigned by: GABRIEL BARBOSA DE SA 2888F426595B44F3...</small>
CONFERÊNCIA	Daniel de Oliveira Pontes	 <small>DocuSigned by: Daniel de Oliveira Pontes FEA3424CC9CC49C...</small>
APROVAÇÃO	Marco Túlio Freire Cardoso	 <small>DocuSigned by: M Cardoso 3B27B550F741439...</small>
ANUÊNCIA	Roberto Luis Prosdocimi Maia	 <small>DocuSigned by: Roberto Luis Prosdocimi Maia EAE1F71B33DC4DA...</small>
	Sérgio Carvalho Campos	 <small>DocuSigned by: Sérgio Carvalho Campos 33607E26C6104B71...</small>
CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA	Alessander Luis Brito	 <small>DocuSigned by: Alessander Luis Brito 15CAAA34C90214DF...</small>
	Hubner Nazario Braga	 <small>DocuSigned by: HUBNER NAZARIO BRAGA 55F8A0F22020C4F1...</small>

	ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRIPTIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

2.12. **Análise de Risco - Instituições Não Financeiras (Debênture/CRI/FIDC)**

2.12.1. Descritivo

Objetivo

Consiste em analisar as informações econômico-financeiras relativas à oferta de títulos de crédito privado não bancário enquadrados nos requisitos das políticas de investimentos da Previdência Usiminas, no intuito de avaliar e apontar os riscos existentes.

Área Responsável

Gerência de Risco

Áreas Intervenientes

Gerência de Investimentos

Entradas

Entrada 1 – Atividade “Proposta de Alocação em Títulos Privados - Instituições Não Financeiras”: solicitação de análise de risco da oferta;

Entrada 2 - Instituições Financeiras Coordenadoras: prospectos, escrituras, demonstrações financeiras e informações adicionais via Site;

Entrada 3 – Agências de Classificação de Risco: relatórios de análise das emissões e emissoras.

	ALOCAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRIPTIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

Sistemas Utilizados

N.A.

Regras/Critérios Relevantes

As aprovações de crédito privado não bancário deverão obedecer aos critérios estabelecidos nas Políticas de Investimentos e na Política de Gestão de Riscos da Previdência Usiminas.

Normatização Interna

Política de Investimentos

Periodicidade de Execução

Sob Demanda

Responsabilidades

Cabe à Gerência de Riscos emitir parecer acerca dos riscos envolvidos nas propostas de operação com debênture, CRI e FIDC.

Cabe ao Comitê de Investimentos avaliar o parecer de risco para deliberar quanto aos investimentos em debênture, CRI ou FIDC.

	ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRIPTIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

Procedimentos

Gerência de Risco

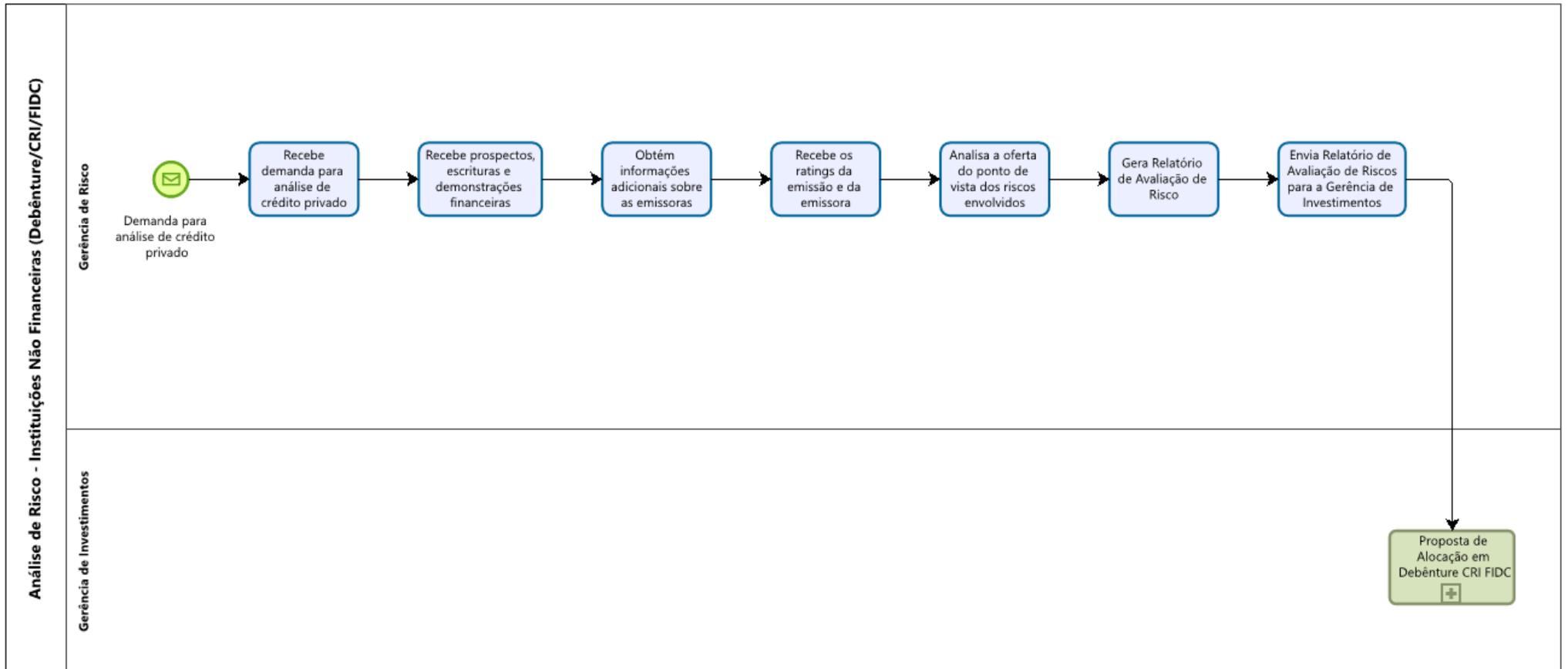
- Recebe, da Gerência de Investimentos, demanda para análise de crédito privado;
- Solicita e recebe das instituições coordenadoras da oferta de crédito, prospectos, escrituras e demonstrações financeiras;
- Obtém informações adicionais sobre as emissoras por meio de seus Sites;
- Solicita e recebe das Agências Classificadoras de Risco os ratings da emissão e da emissora;
- Analisa a oferta do ponto de vista dos riscos inerentes à emissão com base em todas as informações obtidas;
- Gera Relatório de Avaliação de Risco com a análise dos riscos envolvidos na operação (entendimento da operação, principais fatores de risco envolvidos, análise das garantias, quando existentes);
- Envia o Relatório de Avaliação de Riscos de Crédito Privado de instituições não financeiras para a Gerência de Investimentos.

Saídas

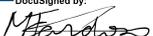
Saída 1 – Gerência de Investimentos: Relatório de Avaliação de Risco de debênture, CRI ou FIDC;

Saída 2 – Comitê de Investimentos: Relatório de Avaliação de Risco de Crédito Privado de debênture, CRI ou FIDC.

2.12.2. Fluxograma



	ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRIPTIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

RESPONSÁVEIS		ASSINATURA
ELABORAÇÃO	Hubner Nazario Braga	<small>DocuSigned by:</small>  <small>33F3A6720E6C4F1...</small>
CONFERÊNCIA	Hubner Nazario Braga	<small>DocuSigned by:</small>  <small>33F3A6720E6C4F1...</small>
APROVAÇÃO	Hubner Nazario Braga	<small>DocuSigned by:</small>  <small>33F3A6720E6C4F1...</small>
ANUÊNCIA	Sérgio Carvalho Campos	<small>DocuSigned by:</small>  <small>5A8FEF08C8164B1</small>
	Roberto Luis Prodocimi Maia	<small>DocuSigned by:</small>  <small>E2E21F1988B84DA...</small>
CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA	Marco Túlio Freire Cardoso	<small>DocuSigned by:</small>  <small>4E2F8D00F741153...</small>

	ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRITIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

2.13. Alocação em Títulos - Instituições Não Financeiras (Debênture/CRI/FIDC)

2.13.1. Descritivo

Objetivo

Consiste em efetivar a aquisição de debênture, CRI ou FIDC junto à empresa emissora, de acordo com a proposta de alocação aprovada pelo Comitê de Investimentos.

Área Responsável

Gerência de Investimentos

Áreas Intervenientes

Gerência de *Compliance* e Governança

Tesouraria

Entradas

Entrada 1 - Atividade "Proposta de Alocação em Títulos Privados - Instituições Não Financeiras": proposta de alocação em debênture, CRI ou FIDC aprovada pelo Comitê de Investimentos.

Entrada 2 - Distribuidor: data da realização do Bookbuilding; resultado do processo de Bookbuilding.

	ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRITIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

Sistemas Utilizados

Sistema Cardeal

Sistema Mitra

Site da Custódia

Regras/Critérios Relevantes

A alocação de recursos em Debêntures, FIDC's e CRI's tanto no mercado primário quanto no secundário, somente será realizada após aprovação do Comitê de Investimentos.

As operações no mercado secundário deverão ser realizadas através de plataforma eletrônica de negociação ou por cotação formalizada, observando-se o mínimo de 3 propostas.

Normatização Interna

Política de Investimentos

Periodicidade de Execução

Sob Demanda

Responsabilidades

Cabe à Gerência de Investimentos conduzir o processo de alocação em títulos privados – instituições não financeiras.

Cabe à Gerência de *Compliance* e Governança validar a conformidade da operação de alocação em títulos privados – instituições não financeiras.

	ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRIPTIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

Cabe à Tesouraria efetivar a boletagem da operação junto ao custodiante.

Cabe ao Comitê de Investimentos avaliar o Relatório de Análise para investimentos em debênture, CRI e FIDC, assim como o Relatório de Avaliação de Risco de Crédito Privado e deliberar quanto ao investimento e forma de negociação.

Procedimentos

Gerência de Investimentos

- Toma conhecimento da decisão do Comitê de Investimentos favorável à aquisição do título, volume de recurso e a taxa de juros;

Quando da Participação em Bookbuilding,

- Envia ao Distribuidor o volume de recurso e a taxa de juros que serão oferecidos no Bookbuilding, de acordo com as deliberações do Comitê de Investimentos;
- Recebe retorno, do Distribuidor, sobre o resultado do bookbuilding.

Quando da Aquisição no mercado secundário:

- Recebe, por e-mail (mínimo de três cotações) ou através da plataforma eletrônica, as ofertas para aquisição dos títulos;
 - Conclui a aquisição da debênture, CRI ou FIDC, de acordo com as deliberações do Comitê de Investimentos.
- Informa à Tesouraria a data de liquidação de todas as operações e de onde os recursos deverão ser resgatados, caso seja necessário;
 - Gera, efetiva e libera a operação, através do sistema Cardeal;
 - Solicita aprovação da conformidade da operação para Gerência de *Compliance* e Governança;

	ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRITIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

- Gera OP e encaminha para autorização da Diretoria Executiva, para liquidação da operação;
- Acompanha boletagem da operação junto ao custodiante, realizada pela Tesouraria;
- Apresenta a execução da alocação estratégica ao Comitê de Investimentos.

Gerência de *Compliance* e Governança

- Valida a conformidade da operação;
- Libera as operações boletadas na custódia.

Tesouraria

- Realiza a boletagem da operação junto ao custodiante.

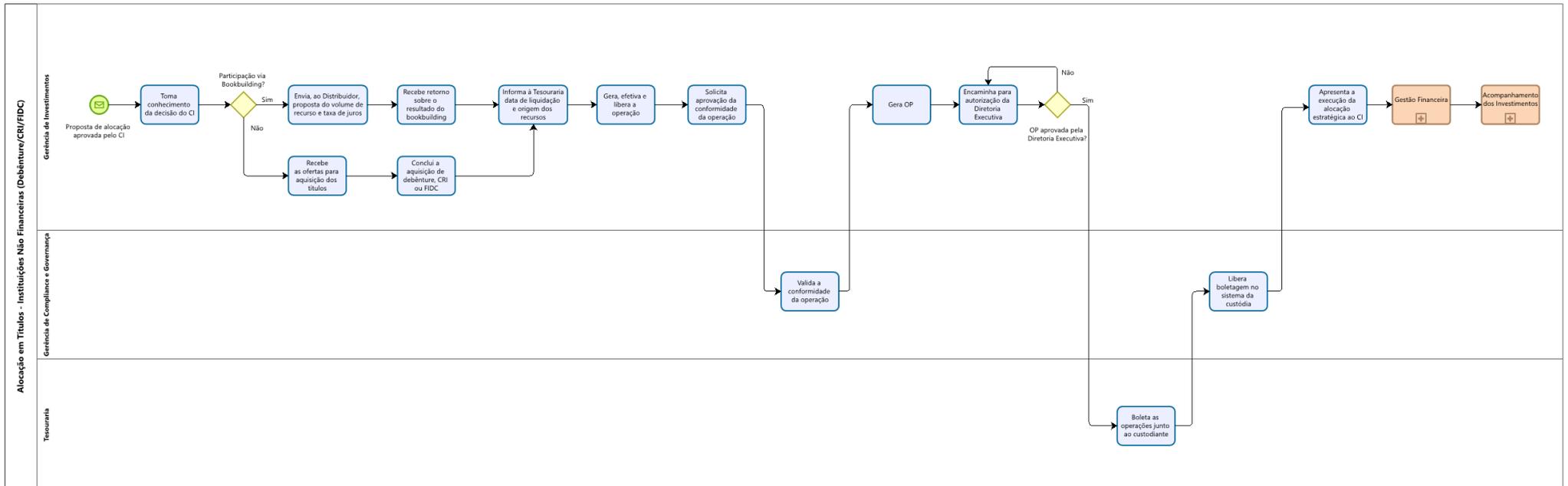
Saídas

Saída 1: Comitê de Investimentos: apresentação da alocação em debênture, CRI ou FIDC;

Saída 2: Processo "Gestão Financeira": alocação em debênture, CRI ou FIDC liquidada;

Saída 3: Processo "Acompanhamento de Investimentos": debênture, CRI ou FIDC compondo a carteira de investimentos da Previdência Usiminas.

2.13.2. Fluxograma



	ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRIPTIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

RESPONSÁVEIS		ASSINATURA
ELABORAÇÃO	Gabriel Barbosa de Sá	DocuSigned by: GABRIEL BARBOSA DE SA 2D38FA2B89DC4F8...
CONFERÊNCIA	Daniel de Oliveira Pontes	DocuSigned by: Daniel de Oliveira Pontes EEA3424CC9CC49C...
	Bruno Mineiro Ribeiro	DocuSigned by: Bruno Mineiro Ribeiro EAA588BA06F402...
APROVAÇÃO	Marco Túlio Freire Cardoso	DocuSigned by: M Cardoso 4B2FB556F741439...
	Lúcio de Lima Pires	DocuSigned by: Lúcio de Lima Pires 96C06F18F3364B5...
ANUÊNCIA	Roberto Luis Prosdocimi Maia	DocuSigned by: R Maia EAE1F71B93DC4DA...
	Sérgio Carvalho Campos	DocuSigned by: S Carvalho 3D4FF59C31C4B1...
CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA	Alessander Luis Brito	DocuSigned by: ALB 15CA232C99314D6...
	Lúcio de Lima Pires	DocuSigned by: Lúcio de Lima Pires 96C06F18F3364B5...
	Hubner Nazario Braga	DocuSigned by: HUBNER NAZARIO BRAGA 33F340720E0C4F1...

	ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRITIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

2.14. Cálculo de Limites para Instituições Financeiras

2.14.1. Descritivo

Objetivo

Consiste em analisar as informações econômico-financeiras das instituições bancárias enquadradas nos requisitos das políticas de investimentos, no intuito de realizar o cálculo dos limites para aplicação dos recursos.

Área Responsável

Gerência de Risco

Áreas Intervenientes

Gerência de Investimentos

Gerência de *Compliance* e Governança

Entradas

Entrada 1: Consultoria Riskbank: Relatórios de análise das Instituições Financeiras;

Entrada 2: Agências de Classificação: classificação de risco das Instituições Financeiras;

Entrada 3: Comitê de Investimentos: Consolidação das Decisões Referentes aos Limites para Aplicação em Instituições Financeiras.

	ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRIPTIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

Sistemas Utilizados

Sistema Cardeal

Sistema Mitra

Regras/Critérios Relevantes

Os cálculos dos limites de valor e prazo para as aplicações dos recursos em instituições financeiras deverão obedecer aos critérios estabelecidos nas Políticas de Investimentos e na Política de Gestão de Riscos da Previdência Usiminas, bem como aqueles definidos pela consultoria RiskBank.

Normatização Interna

Políticas de Investimentos

Periodicidade de Execução

Trimestral

Responsabilidades

Cabe à Gerência de Investimentos sugerir os limites técnicos para aplicações em Instituições Financeiras.

Cabe à Gerência de Riscos gerir o processo de cálculo dos limites para aplicação em Instituições Financeiras.

	ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRITIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

Cabe à Gerência de *Compliance* e Governança validar a parametrização de limites de Instituições Financeiras e realizar a conferência desses limites para aplicação, efetuando sua validação.

Cabe ao Comitê de Investimentos determinar as regras adicionais às das Políticas de Investimentos para a elaboração do cálculo dos limites para aplicação em Instituições Financeiras e deliberar sobre os limites calculados.

Procedimentos

Gerência de Investimentos

- Elabora relatório de avaliação dos Bancos com a sugestão de limites a serem aplicados;

Gerência de Risco

- Realiza a seleção prévia das Instituições Financeiras que se enquadram nos limites de rating (risco) definidos nas Políticas de Investimentos;
- Efetua o cadastro das informações das Instituições Financeiras disponibilizadas pelo relatório da consultoria Riskbank e agências de Classificação de Risco no módulo de renda fixa do sistema Cardeal;
- Atualiza planilha RESUMO de Ratings;
- Atualiza planilha EVOLUÇÃO de Ratings;
- Gera Relatório de risco de crédito no sistema MITRA;
- Atualiza planilha Concentração das Alocações da Entidade em relação ao PL de cada Instituição Financeira;
- Elabora Tabela de Equivalência PU;
- Avalia os limites de rating por meio de relatório da Consultoria Riskbank, agências de Classificação de Risco e sistema Mitra;

	ALOCAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRIPTIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

- Baseado nas análises realizadas e nas decisões do Comitê de Investimentos (Consolidação das Decisões Referentes aos Limites para Aplicação em Instituições Financeiras), efetua os ajustes calculados para Instituições Financeiras no Cardeal;
- Efetua o envio dos limites calculados e devidamente ajustados no Cardeal para validação da Gerência de *Compliance* e Governança;
- Após a conferência dos limites pela Gerência de *Compliance* e Governança, apresenta a proposta dos limites para avaliação e aprovação pelo Comitê de Investimentos;
- Após a aprovação do Comitê de Investimentos, efetua a implementação definitiva dos novos limites no sistema Cardeal e no sistema Mitra.

Gerência de *Compliance* e Governança

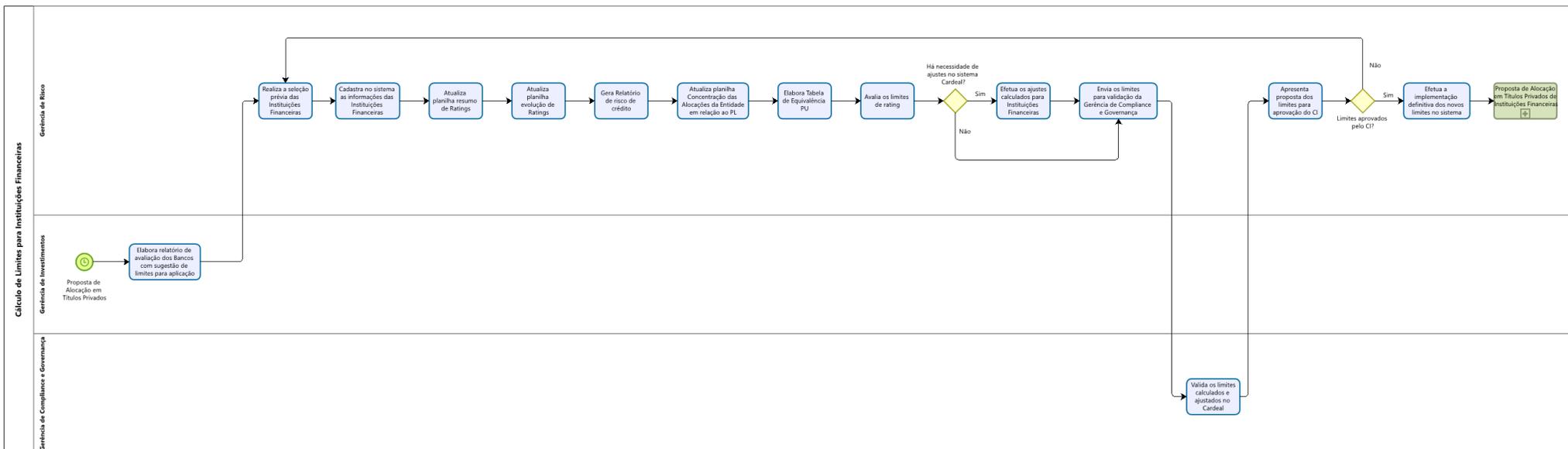
- Valida os limites calculados e ajustados no Cardeal.

Saídas

Saída 1: Comitê de Investimentos: definição dos limites de aplicação por Instituição Financeira;

Saída 2: Atividade "Proposta de Alocação em Títulos Privados de Instituições Financeiras": limites de aplicação em Instituições Financeiras cadastrados no Cardeal.

2.14.2. Fluxograma



	ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRIPTIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

RESPONSÁVEIS		ASSINATURA
ELABORAÇÃO	Hubner Nazario Braga	DocuSigned by: HUBNER NAZARIO BRAGA 33F3A6720E0C4F1...
CONFERÊNCIA	Hubner Nazario Braga	DocuSigned by: HUBNER NAZARIO BRAGA 33F3A6720E0C4F1...
APROVAÇÃO	Hubner Nazario Braga	DocuSigned by: HUBNER NAZARIO BRAGA 33F3A6720E0C4F1...
	Marco Túlio Freire Cardoso	DocuSigned by: M Cardoso 4B2FB556F741439...
ANUÊNCIA	Roberto Luis Prodocimi Maia	DocuSigned by: R Maia EAE1F71B93DC4DA...
	Sérgio Carvalho Campos	DocuSigned by: S Carvalho 38A4FE90C6104B1...
CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA	Alessander Luis Brito	DocuSigned by: A Brito 15CA3A34C90214D6...
	Marco Túlio Freire Cardoso	DocuSigned by: M Cardoso 4B2FB556F741439...

	ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRITIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

2.15. Proposta de Alocação em Título Privado – Instituições Financeiras (CDB/LF/DPGE)

2.15.1. Descritivo

Objetivo

Consiste na verificação da melhor alocação de recursos financeiros para a aquisição títulos privados de Instituições Financeiras, realizando avaliação do título e da Instituição no intuito de gerar proposta técnica para suportar a decisão do Comitê de Investimentos em relação à alocação.

Área Responsável

Gerência de Investimentos

Áreas Intervenientes

N.A.

Entradas

Entrada 1: Atividade "Acompanhamento Mercado e Posição da Carteira": definição da movimentação pretendida - CDB/LF/DPGE.

Entrada 2: Atividade "Cálculo de Limites para Instituições Financeiras": limites de aplicação em Instituições Financeiras cadastrados no Cardeal.

Entrada 3 – Instituições Financeiras: Taxas praticadas.

	ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRITIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

Sistemas Utilizados

Sistema Cardeal

Regras/Critérios Relevantes

As definições de aquisições de CDB, LF ou DPGE estão condicionadas aos critérios estabelecidos nas Políticas de Investimentos e nos limites, por instituição financeira, aprovados pelo Comitê de Investimentos.

Normatização Interna

Políticas de Investimentos

Periodicidade de Execução

Sob Demanda

Responsabilidades

Cabe à Gerência de Investimentos definir os montantes e prazos das alocações em títulos de instituições financeiras com prazos de vencimento até 190 dias, seguindo os limites, por instituição financeira, aprovados pelo Comitê de Investimentos.

Cabe à Diretoria Financeira aprovar as propostas de alocações em títulos de instituições financeiras com prazos de vencimento superiores a 190 dias, seguindo os limites, por instituição financeira, aprovados pelo Comitê de Investimentos.

	ALOCAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRITIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

Procedimentos

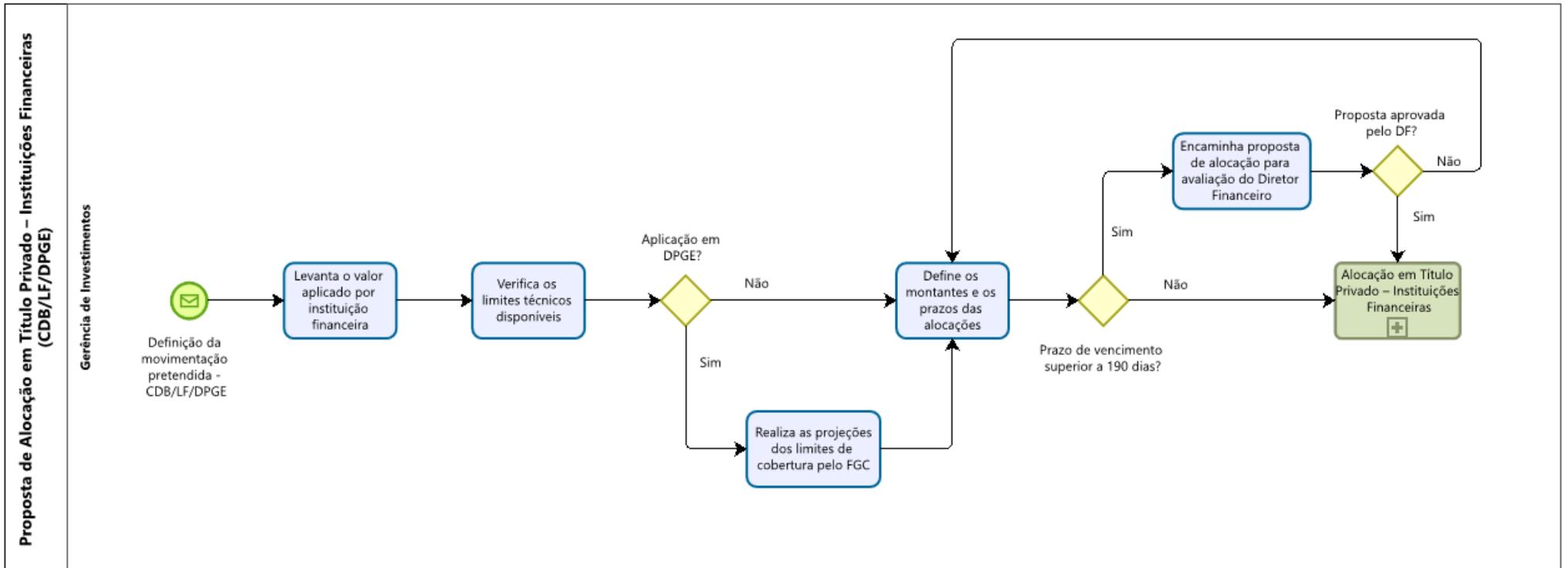
Gerência de Investimentos

- Realiza o levantamento do valor aplicado por instituição financeira em cada Plano, via sistema Cardeal;
- Verifica os limites técnicos disponíveis;
- Realiza as projeções dos limites de cobertura pelo Fundo Garantidor de Crédito para operação em DPGE;
- Define os montantes e os prazos das alocações nos títulos bancários – CDB, LF ou DPGE, respeitando os limites aprovados pelo Comitê de Investimentos;
- Para aquisição de títulos com prazo de vencimento superior a 190 dias, encaminha proposta de alocação para avaliação do Diretor Financeiro, contendo no mínimo as seguintes informações:
 - Plano que fará o investimento;
 - Volume da operação;
 - Relação de bancos que participarão da cotação;
 - Limite técnico disponível por banco e;
 - Taxa mínima para realizar a operação.

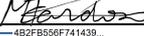
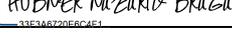
Saídas

Saída 1: Atividade “Alocação em Título Privado – Instituições Financeiras”: montantes e prazos para alocações nos títulos bancários.

2.15.2. Fluxograma



	ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRIPTIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

RESPONSÁVEIS		ASSINATURA
ELABORAÇÃO	Gabriel Barbosa de Sá	<small>DocuSigned by:</small>  <small>2D38FA2B96DC4F8...</small>
CONFERÊNCIA	Daniel de Oliveira Pontes	<small>DocuSigned by:</small>  <small>EEA3424C09CC49C...</small>
APROVAÇÃO	Marco Túlio Freire Cardoso	<small>DocuSigned by:</small>  <small>4B2FB56F741439...</small>
ANUÊNCIA	Sérgio Carvalho Campos	<small>DocuSigned by:</small>  <small>504FFEB9C016B1...</small>
CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA	Hubner Nazario Braga	<small>DocuSigned by:</small>  <small>33E3A6720E9C4E1...</small>

	ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRITIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

2.16. Alocação em Título Privado – Instituições Financeiras (CDB/LF/DPGE)

2.16.1. Descritivo

Objetivo

Consiste em efetivar a aquisição de títulos privados de instituições financeiras, de acordo com a definição de alocação, os limites estabelecidos nas Políticas de Investimentos e os limites aprovados, pelo Comitê de Investimentos, para cada instituição financeira.

Área Responsável

Gerência de Investimentos

Áreas Intervenientes

Gerência de *Compliance* e Governança

Tesouraria

Entradas

Entrada 1: Atividade “Proposta de Alocação em Título Privado – Instituições Financeiras”: montantes e prazos para alocações nos títulos bancários.

Entrada 2 - Gerência de *Compliance* e Governança: validação de conformidade da alocação, conforme os limites definidos nas Políticas de Investimentos.

	ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRIPTIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

Sistemas Utilizados

Sistema Cardeal

Sistema Mitra

Site da Custódia

Cetip Net

Regras/Critérios Relevantes

A alocação em ativos de instituições financeiras deve obedecer aos limites aprovados pelo Comitê de Investimentos, como também os limites estabelecidos nas Políticas de Investimentos.

Normatização Interna

Políticas de Investimentos

Periodicidade de Execução

Responsabilidades

Cabe à Gerência de Investimentos conduzir o processo de alocação em títulos privados de instituições financeiras.

Cabe à Gerência de *Compliance* e Governança conferir e validar a conformidade da operação de alocação em títulos privados de instituições financeiras, de acordo com os procedimentos operacionais, limites das Políticas de Investimentos e limites por instituição financeira aprovados pelo Comitê de Investimentos.

	ALOCAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRITIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

Cabe à Tesouraria efetivar a boletagem da operação junto ao custodiante.

Procedimentos

Gerência de Investimentos

- Realiza a cotação das operações definidas, sempre que possível, via plataforma eletrônica de negociação para operações em CDB, LF e DPGE;
- Fecha a operação na maior taxa para a aplicação realizada, respeitando os limites técnicos disponíveis;
- Encaminha mapa de cotação para a Tesouraria e Gerência de *Compliance* e Governança, assinado pelo operador, para posterior aprovação pelo Diretor Financeiro;
- Gera, efetiva e libera a operação, através do sistema Cardeal;
- Gera OP e encaminha para autorização da Diretoria Executiva, para liquidação da operação;
- Acompanha boletagem da operação junto ao custodiante, realizada pela Tesouraria;
- Apresenta a execução da alocação estratégica ao Comitê de Investimentos.

Gerência de *Compliance* e Governança

- Valida a conformidade da operação;
- Libera as operações boletadas na custódia.

Tesouraria

- Realiza a boletagem da operação junto ao custodiante.

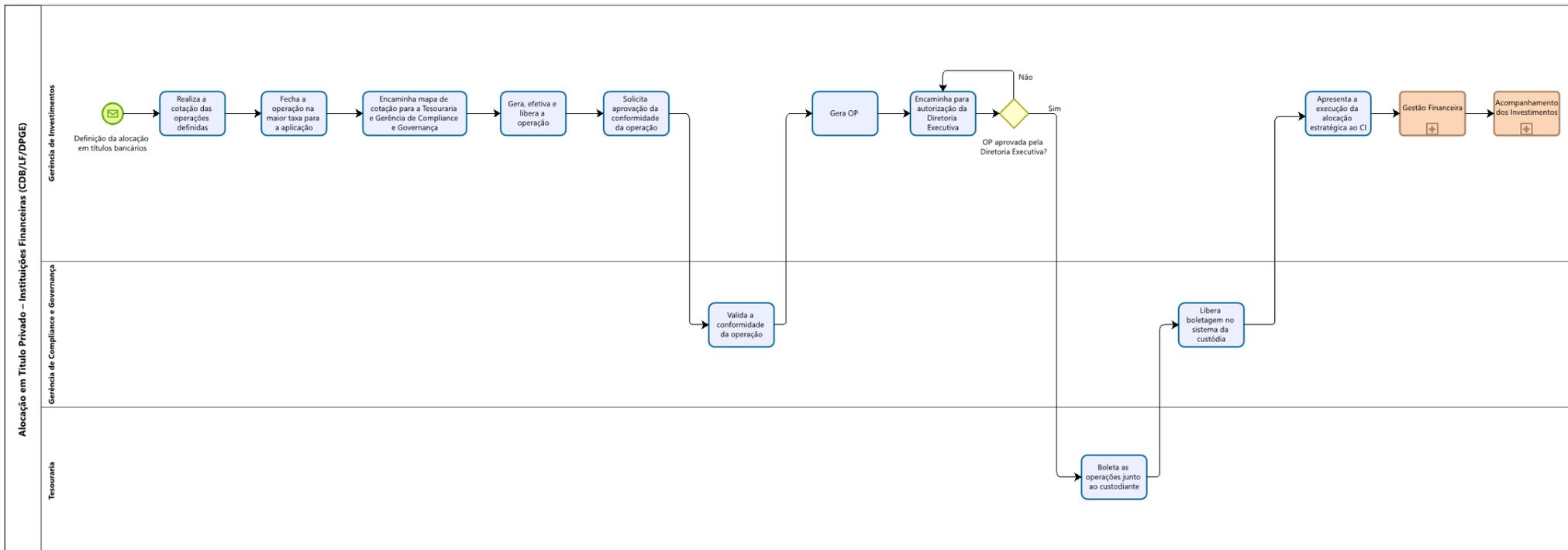
Saídas

Saída 1: Processo "Gestão Financeira": alocação em CDB, LF ou DPGE liquidada.

	ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRIPTIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

Saída 2: Processo "Acompanhamento de Investimentos": CDB, LF ou DPGE compoendo a carteira de investimentos da Previdência Usiminas.

2.16.2. Fluxograma



	ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRIPTIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

RESPONSÁVEIS		ASSINATURA
ELABORAÇÃO	Gabriel Barbosa de Sá	DocuSigned by: <i>GABRIEL BARBOSA DE SA</i>
CONFERÊNCIA	Daniel de Oliveira Pontes	DocuSigned by: <i>Daniel de Oliveira Pontes</i>
	Bruno Mineiro Ribeiro	DocuSigned by: <i>Bruno Mineiro Ribeiro</i>
APROVAÇÃO	Marco Túlio Freire Cardoso	DocuSigned by: <i>Marco Túlio Freire Cardoso</i>
ANUÊNCIA	Roberto Luis Prosdocimi Maia	DocuSigned by: <i>Roberto Luis Prosdocimi Maia</i>
	Sérgio Carvalho Campos	DocuSigned by: <i>Sérgio Carvalho Campos</i>
CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA	Alessander Luis Brito e Silva	DocuSigned by: <i>Alessander Luis Brito e Silva</i>
	Lúcio de Lima Pires	DocuSigned by: <i>Lúcio de Lima Pires</i>
	Hubner Nazario Braga	DocuSigned by: <i>HUBNER NAZARIO BRAGA</i>

	ALOCAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	DESCRIPTIVO DE PROCESSO 02.00
		DATA APROVAÇÃO INICIAL:
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:

Os colaboradores da Previdência Usiminas devem observar, além das disposições deste documento, as disposições das Políticas do Programa de Integridade e a Legislação vigente.

Este Descritivo de Processo entra em vigor na data de sua aprovação inicial, devendo ser observada a data da revisão, quando da ocorrência de futuras atualizações processadas no mesmo.

CONTROLE DE REVISÕES		
REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES